



MUNICÍPIO DE PORTÃO

**PÁTIO DE OBRAS
RAMPA DE LAVAGEM**

Portão, Dezembro de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO - RS

RESUMO DO PROJETO

CLIENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO - RS
OBRA	PÁTIO DE OBRAS - RAMPA DE LAVAGEM
ENDEREÇO	RUA CANELA ESQ. RUA HÉLIO LUTZ Q-468 A
PREFEITO	DELMAR HOFF
DOC PREFEITO	268.860.810-04
CRONOGRAMA	3 meses
ÁREA	294,10 m ²
VALOR	542.030,67
RESPONSÁVEL TÉCNICO	Arq. Matheus das Chagas
REGISTRO	CAU A 138731-6
ANOTAÇÃO RESPONSABILIDADE	RRT 11810652
REGIME DE EXECUÇÃO	EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
REGIME DE INSS	SEM DESONERAÇÃO
SINAPI	nov-22
ENCARGOS HORISTA	111,22%
ENCARGOS MENSALISTA	69,19%
BDI	21,45%
DATA DO ORÇAMENTO	21/12/2022
ISS	3,50%
PERCENTUAL DE M.O.	40,00%



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO - RS

OBRA: PÁTIO DE OBRAS - RAMPA DE LAVAGEM
ENDEREÇO: RUA CANELA ESQ. RUA HÉLIO LUTZ Q-468 A

DATA-BASE	nov-22
ENCARGOS SOCIAIS	111,22%
BDI	21,45%
ART ORÇAMENTO	11810652
VALOR TOTAL	542.030,67

Item	Ref.	Código	Descrição	Unid.	Quant.	BDI (%)	Preço M. Obra Unit. (R\$)	Preço Material Unit. (R\$)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total M.Obra (R\$)	Preço Total Material (R\$)	Preço Total (R\$)
1 SERVIÇOS INICIAIS										15.365,27	16.125,02	31.490,29
1.1 INSTALAÇÃO E MOBILIZAÇÃO DE OBRA										6.508,67	15.991,82	22.500,49
1.1.1	COMP.	CPU-01	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	2,88	21,45%	63,74	548,09	611,83	183,57	1.578,49	1.762,06
1.1.2	SINAPI-I	10775	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MES	3,00	21,45%	-	910,87	910,87	-	2.732,61	2.732,61
1.1.3	SINAPI-C	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	71,70	21,45%	29,28	29,79	59,07	2.099,37	2.135,94	4.235,31
1.1.4	SINAPI-C	98522	ALAMBRADO EM MOURÕES DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO (INCLUSIVE MURETA EM CONCRETO). AF_05/2018	M	82,89	21,45%	50,98	115,15	166,13	4.225,73	9.544,78	13.770,51
1.2 ADMINISTRAÇÃO DE OBRA										8.856,60	133,20	8.989,80
1.2.1	SINAPI-C	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	60,00	21,45%	147,61	2,22	149,83	8.856,60	133,20	8.989,80
2 MOVIMENTAÇÃO DE SOLOS										307,71	1.228,93	1.536,64
2.1 TERRAPLENAGEM DO TERRENO										307,71	1.228,93	1.536,64
2.1.1	SINAPI-C	101124	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3). AF_07/2020	M3	73,20	21,45%	3,76	14,57	18,33	275,23	1.066,52	1.341,75
2.1.2	SINAPI-C	97912	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	45,75	21,45%	0,71	3,55	4,26	32,48	162,41	194,89
3. INFRA-ESTRUTURA										47.195,61	135.619,26	182.814,87
3.1 FUNDAÇÃO										43.605,01	88.159,83	131.764,84
3.1.1	SINAPI-C	101176	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, INTEIRAMENTE ARMADA. AF_05/2020	M	285,00	21,45%	65,37	108,52	173,89	18.630,45	30.928,20	49.558,65
3.1.2	SINAPI-C	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	16,00	21,45%	88,14	27,24	115,38	1.410,24	435,84	1.846,08
3.1.3	SINAPI-C	96616	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_08/2017	M3	0,98	21,45%	270,49	465,67	736,16	265,08	456,35	721,43
3.1.4	SINAPI-C	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	6,85	21,45%	0,55	2,82	3,37	3,76	19,30	23,06
3.1.5	SINAPI-C	96557	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	5,76	21,45%	19,38	751,69	771,07	111,62	4.329,73	4.441,35
3.1.6	SINAPI-C	96531	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	38,40	21,45%	52,75	71,29	124,04	2.025,60	2.737,53	4.763,13
3.1.7	SINAPI-C	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	236,93	21,45%	2,93	14,03	16,96	694,19	3.324,09	4.018,28
3.1.8	SINAPI-C	96525	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	84,60	21,45%	19,75	45,24	64,99	1.670,85	3.827,30	5.498,15
3.1.9	COMP.	CPU-02	ALVENARIA DE PEDRA GRES	M3	39,29	21,45%	140,28	283,30	423,58	5.511,25	11.130,14	16.641,39
3.1.10	SINAPI-C	96533	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	121,80	21,45%	43,52	64,95	108,47	5.300,73	7.910,91	13.211,64
3.1.11	SINAPI-C	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	166,94	21,45%	7,55	14,45	22,00	1.260,36	2.412,22	3.672,58
3.1.12	SINAPI-C	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	501,00	21,45%	2,93	14,03	16,96	1.467,94	7.029,08	8.497,02
3.1.13	SINAPI-C	96555	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	12,21	21,45%	186,74	631,95	818,69	2.280,09	7.716,10	9.996,19
3.1.14	SINAPI-C	98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	M2	17,70	21,45%	28,80	106,45	135,25	509,76	1.884,16	2.393,92
3.1.15	SINAPI-C	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	70,80	21,45%	12,81	48,02	60,83	906,94	3.399,81	4.306,75
3.1.16	SINAPI-C	96995	REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	33,10	21,45%	46,32	15,25	61,57	1.533,30	504,81	2.038,11



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO - RS

OBRA: PÁTIO DE OBRAS - RAMPA DE LAVAGEM
ENDEREÇO: RUA CANELA ESQ. RUA HÉLIO LUTZ Q-468 A

DATA-BASE	nov-22
ENCARGOS SOCIAIS	111,22%
BDI	21,45%
ART ORÇAMENTO	11810652
VALOR TOTAL	542.030,67

Item	Ref.	Código	Descrição	Unid.	Quant.	BDI (%)	Preço M. Obra Unit. (R\$)	Preço Material Unit. (R\$)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total M.Obra (R\$)	Preço Total Material (R\$)	Preço Total (R\$)	
3.1.17	SINAPI-C	97912	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	32,19	21,45%	0,71	3,55	4,26	22,85	114,26	137,11	
3.2	CONTRAPISO-PISO E REVESTIMENTO										3.590,60	47.459,43	51.050,03
3.2.1	SINAPI-C	100324	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019	M3	28,04	21,45%	31,89	111,92	143,81	894,19	3.138,23	4.032,42	
3.2.2	SINAPI-C	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	195,86	21,45%	0,55	2,82	3,37	107,72	552,32	660,04	
3.2.3	SINAPI-C	97087	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	M2	280,40	21,45%	0,41	3,71	4,12	114,96	1.040,28	1.155,24	
3.2.4	COMP.	CPU-04	CONCRETAGEM DE PISO POLIDO FCK 30 MPA - 12CM LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO - MALHA Q-196 5MM - 10X10CM	M2	193,70	21,45%	5,69	131,60	137,29	1.102,15	25.490,92	26.593,07	
3.2.5	COMP.	CPU-03	CONCRETAGEM DE CONTRAPISO, FCK 30 MPA - 7CM LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M2	86,70	21,45%	1,25	48,51	49,76	108,37	4.205,81	4.314,18	
3.2.6	SINAPI-C	87263	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	M2	86,70	21,45%	14,57	150,31	164,88	1.263,21	13.031,87	14.295,08	
4	ESTRUTURAL SUPRA-ESTRUTURA										15.383,14	27.837,12	43.220,26
4.1	PILARES										10.398,82	17.637,26	28.036,08
4.1.1	SINAPI-C	92411	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	90,90	21,45%	88,53	100,62	189,15	8.047,37	9.146,35	17.193,72	
4.1.2	SINAPI-C	92915	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	84,64	21,45%	6,89	14,12	21,01	583,15	1.195,09	1.778,24	
4.1.3	SINAPI-C	92919	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	254,20	21,45%	2,17	13,80	15,97	551,62	3.508,01	4.059,63	
4.1.4	SINAPI-C	103669	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	4,64	21,45%	262,50	817,22	1.079,72	1.216,68	3.787,81	5.004,49	
4.2	VIGAS E LAJES										4.984,32	10.199,86	15.184,18
4.2.1	SINAPI-C	92447	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTELETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	45,09	21,45%	83,32	111,97	195,29	3.756,89	5.048,72	8.805,61	
4.2.2	SINAPI-C	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	27,50	21,45%	4,53	13,46	17,99	124,59	370,20	494,79	
4.2.3	SINAPI-C	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	81,32	21,45%	1,27	13,59	14,86	103,27	1.105,14	1.208,41	
4.2.4	SINAPI-C	103682	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	3,32	21,45%	278,82	822,30	1.101,12	926,90	2.733,63	3.660,53	
4.2.5	COMP.	CPU-06	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO TRELIÇA TR 12 R	KG	85,50	21,45%	0,85	11,02	11,87	72,67	942,17	1.014,84	
5	FECHAMENTO										48.421,70	64.036,70	112.458,40
5.1	ALVENARIA										12.269,49	24.249,84	36.519,33
5.1.1	SINAPI-C	103324	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	390,01	21,45%	30,79	60,11	90,90	12.008,40	23.443,50	35.451,90	
5.1.2	SINAPI-C	93182	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	9,00	21,45%	11,33	36,53	47,86	101,97	328,77	430,74	
5.1.3	SINAPI-C	93184	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	6,00	21,45%	9,81	25,82	35,63	58,86	154,92	213,78	
5.1.4	SINAPI-C	93194	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	9,00	21,45%	11,14	35,85	46,99	100,26	322,65	422,91	
5.2	REVESTIMENTOS E PINTURAS										36.152,21	39.786,86	75.939,07
5.2.1	SINAPI-C	87897	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400 L. AF_10/2022	M2	412,88	21,45%	2,63	3,19	5,82	1.085,87	1.317,08	2.402,95	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO - RS

OBRA: PÁTIO DE OBRAS - RAMPA DE LAVAGEM
ENDEREÇO: RUA CANELA ESQ. RUA HÉLIO LUTZ Q-468 A

DATA-BASE	nov-22
ENCARGOS SOCIAIS	111,22%
BDI	21,45%
ART ORÇAMENTO	11810652
VALOR TOTAL	542.030,67

Item	Ref.	Código	Descrição	Unid.	Quant.	BDI (%)	Preço M. Obra Unit. (R\$)	Preço Material Unit. (R\$)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total M.Obra (R\$)	Preço Total Material (R\$)	Preço Total (R\$)
5.2.2	SINAPI-C	87908	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400 L. AF_10/2022	M2	415,14	21,45%	3,41	3,65	7,06	1.415,62	1.515,26	2.930,88
5.2.3	SINAPI-C	87775	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	828,02	21,45%	33,53	28,33	61,86	27.763,51	23.457,80	51.221,31
5.2.4	SINAPI-C	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	828,02	21,45%	5,89	14,28	20,17	4.877,03	11.824,12	16.701,15
5.2.5	SINAPI-C	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	828,02	21,45%	1,22	2,02	3,24	1.010,18	1.672,60	2.682,78
6										4.351,37	19.956,34	24.307,71
6.1										1.315,98	7.227,18	8.543,16
JANELAS												
6.1.1	SINAPI-C	94559	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	6,00	21,45%	160,11	830,45	990,56	960,66	4.982,70	5.943,36
6.1.2	SINAPI-C	101965	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	6,00	21,45%	27,81	97,46	125,27	166,86	584,76	751,62
6.1.3	SINAPI-C	102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_PS	M2	6,00	21,45%	31,41	276,62	308,03	188,46	1.659,72	1.848,18
6.2										675,47	6.240,72	6.916,19
PORTAS												
6.2.1	SINAPI-C	100701	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	M2	7,56	21,45%	17,64	639,20	656,84	133,35	4.832,35	4.965,70
6.2.2	SINAPI-C	90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4,00	21,45%	32,64	188,61	221,25	130,56	754,44	885,00
6.2.3	SINAPI-C	100719	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	15,12	21,45%	1,53	11,56	13,09	23,13	174,78	197,91
6.2.4	SINAPI-C	100757	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	M2	15,12	21,45%	25,69	31,69	57,38	388,43	479,15	867,58
6.3										2.359,92	6.488,44	8.848,36
DIVISÓRIA METÁLICA												
6.3.1	SINAPI-C	100764	VIGA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA	KG	130,00	21,45%	1,44	21,90	23,34	187,20	2.847,00	3.034,20
6.3.2	COMP.	CPU-05	FECHAMENTO COM TELHA METÁLICA	M2	22,00	21,45%	98,76	165,52	264,28	2.172,72	3.641,44	5.814,16
7										7.006,90	81.665,91	88.672,81
7.1										7.006,90	81.665,91	88.672,81
ESTRUTURA E TELHAMENTO												
7.1.1	SINAPI-C	92581	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	372,27	21,45%	7,28	74,38	81,66	2.710,12	27.689,44	30.399,56
7.1.2	SINAPI-C	92620	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 12 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	4,00	21,45%	350,67	2.973,10	3.323,77	1.402,68	11.892,40	13.295,08
7.1.3	SINAPI-C	92616	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 10 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	3,50	21,45%	350,68	2.562,71	2.913,39	1.227,38	8.969,48	10.196,86
7.1.4	SINAPI-C	92919	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	71,57	21,45%	2,17	13,80	15,97	155,31	987,69	1.143,00
7.1.5	SINAPI-C	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	372,27	21,45%	4,06	86,30	90,36	1.511,41	32.126,90	33.638,31
8										4.843,02	14.163,20	19.006,22
8.1										4.523,84	10.125,22	14.649,06
CABEAMENTO												
8.1.1	SINAPI-C	101878	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE SOBREPOR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	21,45%	74,67	681,79	756,46	74,67	681,79	756,46



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO - RS

OBRA: PÁTIO DE OBRAS - RAMPA DE LAVAGEM
ENDEREÇO: RUA CANELA ESQ. RUA HÉLIO LUTZ Q-468 A

DATA-BASE	nov-22
ENCARGOS SOCIAIS	111,22%
BDI	21,45%
ART ORÇAMENTO	11810652
VALOR TOTAL	542.030,67

Item	Ref.	Código	Descrição	Unid.	Quant.	BDI (%)	Preço M. Obra Unit. (R\$)	Preço Material Unit. (R\$)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total M.Obra (R\$)	Preço Total Material (R\$)	Preço Total (R\$)
8.1.2	SINAPI-C	91864	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	99,54	21,45%	7,28	15,13	22,41	724,65	1.506,04	2.230,69
8.1.3	SINAPI-C	91872	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	78,38	21,45%	9,52	14,67	24,19	746,17	1.149,83	1.896,00
8.1.4	SINAPI-C	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.114,05	21,45%	1,45	3,36	4,81	1.615,37	3.743,20	5.358,57
8.1.5	SINAPI-C	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	134,00	21,45%	1,95	5,46	7,41	261,30	731,64	992,94
8.1.6	SINAPI-C	92980	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	88,00	21,45%	0,41	11,30	11,71	36,08	994,40	1.030,48
8.1.7	SINAPI-C	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8,00	21,45%	2,31	13,43	15,74	18,48	107,44	125,92
8.1.8	SINAPI-C	93669	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	21,45%	9,71	88,18	97,89	9,71	88,18	97,89
8.1.9	SINAPI-C	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00	21,45%	27,64	29,01	56,65	110,56	116,04	226,60
8.1.10	SINAPI-C	91997	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	7,00	21,45%	18,41	26,56	44,97	128,87	185,92	314,79
8.1.11	SINAPI-C	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	17,00	21,45%	14,82	22,31	37,13	251,94	379,27	631,21
8.1.12	SINAPI-C	92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00	21,45%	26,46	35,76	62,22	158,76	214,56	373,32
8.1.13	SINAPI-C	91939	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00	21,45%	25,67	10,49	36,16	102,68	41,96	144,64
8.1.14	SINAPI-C	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	17,00	21,45%	7,32	5,58	12,90	124,44	94,86	219,30
8.1.15	SINAPI-C	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	13,00	21,45%	12,32	6,93	19,25	160,16	90,09	250,25
8.2	ILUMINAÇÃO									319,18	4.037,98	4.357,16
8.2.1	SINAPI-C	103782	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	UN	5,00	21,45%	18,14	27,14	45,28	90,70	135,70	226,40
8.2.2	SINAPI-C	101654	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 33 W ATÉ 50 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	12,00	21,45%	19,04	325,19	344,23	228,48	3.902,28	4.130,76
9.	HIDROSANITÁRIO									8.855,40	28.033,98	36.889,38
9.1	HIDRÁULICO									438,83	3.748,90	4.187,73
9.1.1	SINAPI-C	102617	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1,00	21,45%	157,13	3.439,08	3.596,21	157,13	3.439,08	3.596,21
9.1.2	SINAPI-C	94796	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	21,45%	9,58	88,93	98,51	9,58	88,93	98,51
9.1.3	SINAPI-C	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	12,00	21,45%	19,18	11,37	30,55	230,16	136,44	366,60
9.1.4	SINAPI-C	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	21,45%	7,71	4,38	12,09	30,84	17,52	48,36
9.1.5	SINAPI-C	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	21,45%	7,14	15,46	22,60	7,14	15,46	22,60
9.1.6	SINAPI-C	94489	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	21,45%	3,98	51,47	55,45	3,98	51,47	55,45



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO - RS

OBRA: PÁTIO DE OBRAS - RAMPA DE LAVAGEM
ENDEREÇO: RUA CANELA ESQ. RUA HÉLIO LUTZ Q-468 A

DATA-BASE	nov-22
ENCARGOS SOCIAIS	111,22%
BDI	21,45%
ART ORÇAMENTO	11810652
VALOR TOTAL	542.030,67

Item	Ref.	Código	Descrição	Unid.	Quant.	BDI (%)	Preço M. Obra Unit. (R\$)	Preço Material Unit. (R\$)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total M.Obra (R\$)	Preço Total Material (R\$)	Preço Total (R\$)
9.2 EQUIPAMENTOS										75,76	1.248,46	1.324,22
9.2.1	SINAPI-C	86941	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	21,45%	75,76	1.248,46	1.324,22	75,76	1.248,46	1.324,22
9.3 ESGOTO										8.340,81	23.036,62	31.377,43
9.3.1	SINAPI-C	97953	CAIXA COM GRELHA SIMPLES RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,5X1X1 M. AF_12/2020	UN	12,00	21,45%	375,93	1.285,17	1.661,10	4.511,16	15.422,04	19.933,20
9.3.2	SINAPI-C	101805	CAIXA ENTERRADA SEPARADORA DE ÓLEO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,00 X 1,00 X 1,00 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020	UN	1,00	21,45%	726,45	1.368,47	2.094,92	726,45	1.368,47	2.094,92
9.3.3	SINAPI-C	89798	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	1,50	21,45%	2,06	17,25	19,31	3,09	25,87	28,96
9.3.4	SINAPI-C	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	21,45%	6,95	12,21	19,16	6,95	12,21	19,16
9.3.5	SINAPI-C	89549	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	1,00	21,45%	2,57	22,89	25,46	2,57	22,89	25,46
9.3.6	SINAPI-C	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	129,05	21,45%	22,43	28,30	50,73	2.894,59	3.652,11	6.546,70
9.3.7	SINAPI-C	89573	TÊ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	1,00	21,45%	7,85	97,08	104,93	7,85	97,08	104,93
9.3.8	SINAPI-C	89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	21,45%	9,70	27,58	37,28	19,40	55,16	74,56
9.3.9	SINAPI-C	90695	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	15,00	21,45%	4,55	123,29	127,84	68,25	1.849,35	1.917,60
9.3.10	SINAPI-C	89704	TÊ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	1,00	21,45%	27,22	177,60	204,82	27,22	177,60	204,82
9.3.11	SINAPI-C	89693	TÊ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	4,00	21,45%	18,32	88,46	106,78	73,28	353,84	427,12
10. SERVIÇOS FINAIS										1.164,14	469,95	1.634,09
10.1 SERVIÇOS DE LIMPEZA FINAL DE OBRA										1.164,14	469,95	1.634,09
10.1.1	SINAPI-C	99805	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU COM PEDRAS RÚSTICAS UTILIZANDO ÁCIDO MURIÁTICO. AF_04/2019	M2	86,70	21,45%	9,54	4,08	13,62	827,11	353,73	1.180,84
10.1.2	SINAPI-C	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	193,70	21,45%	1,74	0,60	2,34	337,03	116,22	453,25

TOTAL DE OBRA: PÁTIO DE OBRAS - RAMPA DE LAVAGEM 152.894,26 389.136,41 542.030,67

Portão, 21 de dezembro de 2022.

Arq. Matheus das Chagas
Responsável Técnico - CAU A 138731-6

DELMAR HOFF - Prefeito
CPF nº268.860.810-04



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO - RS

OBRA: PÁTIO DE OBRAS - RAMPA DE LAVAGEM
ENDEREÇO: RUA CANELA ESQ. RUA HÉLIO LUTZ Q-468 A

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Item	Descrição		Quantidade	Unidade
1	SERVIÇOS INICIAIS			
1.1	INSTALAÇÃO E MOBILIZAÇÃO DE OBRA			
1.1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	altura(1,20) x base(2,4)	2,88	M2
1.1.2	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITÁRIO, PARA ESCRITÓRIO, COMPLETO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS (NAO INCLUI MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO)	previsão de obra para 3 mês	3,00	MES
1.1.3	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	(Arquivo CAD)	71,70	M
1.1.4	ALAMBRADO EM MOURÕES DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO (INCLUSIVE MURETA EM CONCRETO). AF_05/2018	(Arquivo CAD)	82,89	M
1.2	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA			
1.2.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h/dia(1) x dias/mês(20)	60,00	H
2	MOVIMENTAÇÃO DE SOLOS			
2.1	TERRAPLENAGEM DO TERRENO			
2.1.1	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3). AF_07/2020	área(48,8) x altura média(1,5)	73,20	M3
2.1.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	volume x empolamento(25%) x distância(0,5)	45,75	M3XKM
3	INFRA-ESTRUTURA			
3.1	FUNDAÇÃO			
3.1.1	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, INTEIRAMENTE ARMADA. AF_05/2020	estaca(30) x prof(8,5) - prédio estaca(10) x prof(3) - muro	285,00	M
3.1.2	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	bloco(30) x prof(0,4) x base(1) - prédio bloco(10) x prof(0,4) x base(1) - muro	16,00	M3
3.1.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_08/2017	bloco(30) x altura(0,05) x base(0,49) - prédio bloco(10) x altura(0,05) x base(0,49) - muro	0,98	M3
3.1.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	volume x empolamento(27%) x distância(5,5)	6,85	M3XKM
3.1.5	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	bloco(30) x altura(0,4) x base(0,36) - prédio bloco(10) x altura(0,4) x base(0,36) - muro	5,76	M3
3.1.6	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	bloco(30) x altura(0,4) x base(0,6) - prédio bloco(10) x altura(0,4) x base(0,6) - muro	38,40	M2
3.1.7	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	bloco(30) x quant.(8) x compr.(1,2) x 0,617 bloco(10) x quant.(8) x compr.(1,2) x 0,617	236,93	KG
3.1.8	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	compr.(120) x larg.(0,5) x prof.(0,6) compr.(30) x larg.(1,35) x prof.(1,2)	84,60	M3
3.1.9	ALVENARIA DE PEDRA GRES	Volume Baldrame + Rampa + Muro	39,29	M3
3.1.10	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	compr.(178) x alt.(0,3) compr.(25) x alt.(0,3)	121,80	M2
3.1.11	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	compr.(0,8) x quant.(1188) x 0,154 compr.(0,8) x quant.(167) x 0,154	166,94	KG
3.1.12	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	compr.(178) x quant.(4) x 0,617 compr.(25) x quant.(4) x 0,617	501,00	KG
3.1.13	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	compr.(118) x base(0,15) x alt.(0,3) - prédio compr.(60) x base(0,3) x alt.(0,3) - rampa compr.(25) x base(0,2) x alt.(0,3) - muro	12,21	M3
3.1.14	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	compr.(118) x base(0,15)	17,70	M2
3.1.15	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	compr.(118) x alt.(0,3) x 2 lados	70,80	M2
3.1.16	REATERRO MANUAL APOILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	volume escavado - volume materiais	33,10	M3
3.1.17	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	volume x empolamento(25%) x distância(0,5)	32,19	M3XKM
3.2	CONTRAPISO-PISO E REVESTIMENTO			
3.2.1	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019	area(280,40) x esp.(0,1)	28,04	M3
3.2.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	volume x empolamento(27%) x distância(5,5)	195,86	M3XKM
3.2.3	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	(Arquivo CAD)	280,40	M2
3.2.4	CONCRETAGEM DE PISO POLIDO FCK 30 MPA - 12CM LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO - MALHA Q-196 5MM - 10X10CM	(Arquivo CAD)	193,70	M2
3.2.5	CONCRETAGEM DE CONTRAPISO, FCK 30 MPA - 7CM LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	(Arquivo CAD)	86,70	M2
3.2.6	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	(Arquivo CAD)	86,70	M2
4	ESTRUTURAL SUPRA-ESTRUTURA			
4.1	PILARES			
4.1.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	quant.(17) x lado(0,15) x lado(0,3) x alt.(5) - prédio quant.(10) x lado(0,2) x lado(0,3) x alt.(1,8) - muro	90,90	M2
4.1.2	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	comp.(0,8) x quant.(567) x 0,154 - prédio comp.(0,8) x quant.(120) x 0,154 - muro	84,64	KG
4.1.3	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	comp.(85) x quant.(4) x 0,617 - prédio comp.(18) x quant.(4) x 0,617 - muro	254,20	KG
4.1.4	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	comp.(85) x lado1(0,15) x lado2(0,3) - prédio comp.(18) x lado1(0,15) x lado2(0,3) - muro	4,64	M3
4.2	VIGAS E LAJES			
4.2.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	comp.(84,15) x base(0,15) x alt.(0,15) - prédio comp.(5,1) x base(0,15) x alt.(0,4) - prédio comp.(25) x base(0,15) x alt.(0,3) - muro	45,09	M2
4.2.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	comp.(1) x quant.(45) x 0,154 - prédio comp.(0,8) x quant.(167) x 0,154 - muro	27,50	KG
4.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	comp.(5,3) x quant.(6) x 0,617 - prédio comp.(25) x quant.(4) x 0,617 - muro	81,32	KG
4.2.4	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	comp.(84,15) x base(0,15) x alt.(0,15) - prédio comp.(5,1) x base(0,15) x alt.(0,4) - prédio comp.(25) x base(0,15) x alt.(0,3) - muro	3,32	M3
4.2.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO TRELIÇA TR 12 R	comp.(84,15) x massa_ aço(1,016)	85,50	KG



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO - RS

OBRA: PÁTIO DE OBRAS - RAMPA DE LAVAGEM
ENDEREÇO: RUA CANELA ESQ. RUA HÉLIO LUTZ Q-468 A

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Item	Descrição		Quantidade	Unidade
5 FECHAMENTO				
Escrit.	comp.(14,4) x alt.(4,25) - escitório	Abertura(3,6)	57,60	M2
Escrit.	comp.(3,6) x alt.(4,63) - escitório		16,66	M2
Escrit.	comp.(3,6) x alt.(4,25) - escitório		15,30	M2
Escrit.	comp.(3,6) x alt.(4,25) - escitório		15,30	M2
Escrit.	comp.(3,6) x alt.(4,63) - escitório		16,66	M2
Escrit.	comp.(14,4) x alt.(5) - escitório	Abertura(5,67)	66,33	M2
Ramp.	comp.(13,20) x alt.(5) - escitório		66,00	M2
Ramp.	comp.(4) x alt.(3,8) - escitório		15,20	M2
Marc.	comp.(9,3) x alt.(5) - escitório	Abertura(1,89)	44,61	M2
Marc.	comp.(3,6) x alt.(4,63) - escitório		16,66	M2
Marc.	comp.(3,6) x alt.(4,63) - escitório		16,66	M2
Marc.	comp.(9,75) x alt.(4,25) - escitório	Abertura(2,4)	39,03	M2
Caixa.	comp.(2) x alt.(2) - escitório		4,00	M2
5.1 ALVENARIA				
5.1.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	conforme memória acima	390,01	M2
5.1.2	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	aberturas(5) x comp.(1,8)	9,00	M
5.1.3	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	aberturas(4) x comp.(1,5)	6,00	M
5.1.4	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	aberturas(5) x comp.(1,8)	9,00	M
5.2 REVESTIMENTOS E PINTURAS				
5.2.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400 L. AF_10/2022	conforme memória acima	412,88	M2
5.2.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400 L. AF_10/2022	conforme memória acima	415,14	M2
5.2.3	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESURA DE 25 MM. AF_08/2022	conforme memória acima	828,02	M2
5.2.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	conforme memória acima	828,02	M2
5.2.5	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	conforme memória acima	828,02	M2
6 ESQUADRIAS				
6.1 JANELAS				
6.1.1	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	quant.(5) x base(1,2) x alt.(1)	6,00	M2
6.1.2	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	quant.(5) x base(1,2)	6,00	M
6.1.3	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_PS	quant.(5) x base(1,2) x alt.(1)	6,00	M2
6.2 PORTAS				
6.2.1	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	quant.(4) x base(0,9) x alt.(2,1)	7,56	M2
6.2.2	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	quant.(4)	4,00	UN
6.2.3	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	quant.(4) x base(0,9) x alt.(2,1) x 2lados	15,12	M2
6.2.4	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	quant.(4) x base(0,9) x alt.(2,1) x 2lados	15,12	M2
6.3 DIVISÓRIA METÁLICA				
6.3.1	VIGA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA	quant.(5) x alt.(2) x massa_aço(13)	130,00	KG
6.3.2	FECHAMENTO COM TELHA METÁLICA	(Arquivo CAD)	22,00	M2
7 COBERTURA				
7.1 ESTRUTURA E TELHAMENTO				
7.1.1	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	(Arquivo CAD)	372,27	M2
7.1.2	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 12 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	(Arquivo CAD)	4,00	UN
7.1.3	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 10 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	(Arquivo CAD)	3,50	UN
7.1.4	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	comp.(116) x 0,617 - contraventamento	71,57	KG
7.1.5	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	(Arquivo CAD)	372,27	M2
8 ELÉTRICO				
8.1 CABEAMENTO				
8.1.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE SOBREPOR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	(Arquivo CAD)	1,00	UN
8.1.2	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	(Arquivo CAD)	99,54	M
8.1.3	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	(Arquivo CAD)	78,38	M
8.1.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	(Arquivo CAD)	1114,05	M
8.1.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	(Arquivo CAD)	134,00	M
8.1.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	(Arquivo CAD)	88,00	M
8.1.7	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	(Arquivo CAD)	8,00	UN



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO - RS

OBRA: PÁTIO DE OBRAS - RAMPA DE LAVAGEM
ENDEREÇO: RUA CANELA ESQ. RUA HÉLIO LUTZ Q-468 A

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Item	Descrição		Quantidade	Unidade
8.1.8	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	(Arquivo CAD)	1,00	UN
8.1.9	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	(Arquivo CAD)	4,00	UN
8.1.10	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	(Arquivo CAD)	7,00	UN
8.1.11	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	(Arquivo CAD)	17,00	UN
8.1.12	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	(Arquivo CAD)	6,00	UN
8.1.13	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	(Arquivo CAD)	4,00	UN
8.1.14	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	(Arquivo CAD)	17,00	UN
8.1.15	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	(Arquivo CAD)	13,00	UN
8.2 ILUMINAÇÃO				
8.2.1	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	(Arquivo CAD)	5,00	UN
8.2.2	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 33 W ATÉ 50 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	(Arquivo CAD)	12,00	UN
9. HIDROSANITÁRIO				
9.1 HIDRÁULICO				
9.1.1	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	(Arquivo CAD)	1,00	UN
9.1.2	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	(Arquivo CAD)	1,00	UN
9.1.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	(Arquivo CAD)	12,00	M
9.1.4	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	(Arquivo CAD)	4,00	UN
9.1.5	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	(Arquivo CAD)	1,00	UN
9.1.6	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	(Arquivo CAD)	1,00	UN
9.2 EQUIPAMENTOS				
9.2.1	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	(Arquivo CAD)	1,00	UN
9.3 ESGOTO				
9.3.1	CAIXA COM GRELHA SIMPLES RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,5X1X1 M. AF_12/2020	(Arquivo CAD)	12,00	UN
9.3.2	CAIXA ENTERRADA SEPARADORA DE ÓLEO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,00 X 1,00 X 1,00 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020	(Arquivo CAD)	1,00	UN
9.3.3	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	(Arquivo CAD)	1,50	M
9.3.4	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	(Arquivo CAD)	1,00	UN
9.3.5	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	(Arquivo CAD)	1,00	UN
9.3.6	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	(Arquivo CAD)	129,05	M
9.3.7	TÊ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	(Arquivo CAD)	1,00	UN
9.3.8	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	(Arquivo CAD)	2,00	UN
9.3.9	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	(Arquivo CAD)	15,00	M
9.3.10	TÊ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	(Arquivo CAD)	1,00	UN
9.3.11	TÊ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	(Arquivo CAD)	4,00	UN
10. SERVIÇOS FINAIS				
10.1 SERVIÇOS DE LIMPEZA FINAL DE OBRA				
10.1.1	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU COM PEDRAS RÚSTICAS UTILIZANDO ÁCIDO MURIÁTICO. AF_04/2019	área piso cerâmico	86,70	M2
10.1.2	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	área piso concreto	193,70	M2

Portão, 21 de dezembro de 2022.

Arq. Matheus das Chagas
Responsável Técnico - CAU A 138731-6

DELMAR HOFF - Prefeito
CPF nº268.860.810-04



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO - RS

OBRA: PÁTIO DE OBRAS - RAMPA DE LAVAGEM

ENDEREÇO: RUA CANELA ESQ. RUA HÉLIO LUTZ Q-468 A

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Item	Descrição	PREÇO	Mês 01		Mês 02		Mês 03		ACUMULADO	
			%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$
1	SERVIÇOS INICIAIS	31.490,29	75,18%	23.675,35	12,41%	3.907,47	12,41%	3.907,47	100,00%	31.490,29
2	MOVIMENTAÇÃO DE SOLOS	1.536,64	100,00%	1.536,64	0,00%	-	0,00%	-	100,00%	1.536,64
3	INFRA-ESTRUTURA	182.814,87	75,27%	137.612,54	16,91%	30.907,25	7,82%	14.295,08	100,00%	182.814,87
4	ESTRUTURAL SUPRA-ESTRUTURA	43.220,26	50,00%	21.610,16	50,00%	21.610,10	0,00%	-	100,00%	43.220,26
5	FECHAMENTO	112.458,40	7,88%	8.862,98	74,88%	84.211,49	17,24%	19.383,93	100,00%	112.458,40
6	ESQUADRIAS	24.307,71	0,00%	-	0,00%	-	100,00%	24.307,71	100,00%	24.307,71
7	COBERTURA	88.672,81	0,00%	-	0,00%	-	100,00%	88.672,81	100,00%	88.672,81
8	ELÉTRICO	19.006,22	0,00%	-	3,98%	756,46	96,02%	18.249,76	100,00%	19.006,22
9	HIDROSANITÁRIO	36.889,38	0,00%	-	100,00%	36.889,38	0,00%	-	100,00%	36.889,38
10	SERVIÇOS FINAIS	1.634,09	0,00%	-	0,00%	-	100,00%	1.634,09	100,00%	1.634,09
	MENSAL		35,66%	193.297,67	32,89%	178.282,15	31,45%	170.450,85	100,00%	542.030,67
	ACUMULADO		35,66%	193.297,67	68,55%	371.579,82	100,00%	542.030,67		

Portão, 21 de dezembro de 2022.

Arq. Matheus das Chagas
Responsável Técnico - CAU A 138731-6

DELMAR HOFF - Prefeito
CPF nº268.860.810-04



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO - RS

OBRA: PÁTIO DE OBRAS - RAMPA DE LAVAGEM
 ENDEREÇO: RUA CANELA ESQ. RUA HÉLIO LUTZ Q-468 A

COMPOSIÇÕES DE PREÇO UNITÁRIOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	COEF.	M. OBRA	MATERIAL	C. M. OBRA	C. MATERIAL	C. TOTAL
CPU-01	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2				R\$ 52,49	R\$ 451,29	R\$ 503,78
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	20,02	5,24	20,02	5,24	25,26
94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,0100	69,14	298,91	0,69	2,98	3,67
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000	15,89	5,25	31,78	10,50	42,28
4417	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1,0000	-	4,32	-	4,32	4,32
4491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	4,0000	-	6,53	-	26,12	26,12
5075	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,1100	-	19,43	-	2,13	2,13
4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	M2	1,0000	-	400,00	-	400,00	400,00
CPU-02	ALVENARIA DE PEDRA GRES	M3				R\$ 115,51	R\$ 233,27	R\$ 348,78
370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,2880	-	85,00	-	24,48	24,48
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	54,0500	-	0,78	-	42,15	42,15
COT-01	PEDRA GRÊS 12X25X50	UN	50,0000	-	2,65	-	132,50	132,50
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,2000	20,21	5,42	64,67	17,34	82,01
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,2000	15,89	5,25	50,84	16,80	67,64
CPU-03	CONCRETAGEM DE CONTRAPISO, FCK 30 MPA - 7CM LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M2				R\$ 1,03	R\$ 39,95	R\$ 40,98
1525	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	0,0742	-	533,88	-	39,61	39,61
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0288	20,21	5,42	0,58	0,15	0,73
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0288	15,89	5,25	0,45	0,15	0,60
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	0,0371	-	1,15	-	0,04	0,04
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	0,0034	-	0,42	-	-	-
CPU-04	CONCRETAGEM DE PISO POLIDO FCK 30 MPA - 12CM LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO - MALHA Q-196 5MM - 10X10CM	M2				R\$ 4,69	R\$ 108,36	R\$ 113,05
1525	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	0,1272	-	533,88	-	67,90	67,90
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0288	20,21	5,42	0,58	0,15	0,73
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0288	15,89	5,25	0,45	0,15	0,60
101748	PREPARO DE CONTRAPISO COM POLITRIZ. AF_09/2020	M2	1,0000	2,59	0,79	2,59	0,79	3,38
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	0,0371	-	1,15	-	0,04	0,04
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	0,0034	-	0,42	-	-	-
7156	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	M2	1,0000	-	36,24	-	36,24	36,24
43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,1000	-	27,92	-	2,79	2,79
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0150	15,73	5,42	0,23	0,08	0,31
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0420	20,02	5,42	0,84	0,22	1,06
CPU-05	FECHAMENTO COM TELHA METÁLICA	M2				R\$ 81,32	R\$ 136,29	R\$ 217,61
88240	AJUDANTE DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7500	17,31	4,24	12,98	3,18	16,16
88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	21,27	4,24	21,27	4,24	25,51
25007	TELHA ONDULADA EM AÇO ZINCADO, ALTURA DE 17 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM, LARGURA UTIL DE APROXIMADAMENTE 985 MM, SEM PINTURA	M2	1,0500	-	51,50	-	54,07	54,07
100719	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	2,1000	1,26	9,52	2,64	19,99	22,63
100757	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	M2	2,1000	21,16	26,10	44,43	54,81	99,24
CPU-06	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO TRELIÇA TR 12 R	KG				R\$ 0,70	R\$ 9,08	R\$ 9,78
39017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	0,5430	-	0,13	-	0,07	0,07
43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,0250	-	27,92	-	0,69	0,69
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0064	15,73	5,42	0,10	0,03	0,13
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0300	20,02	5,42	0,60	0,16	0,76
42407	TRELIÇA NERVURADA (ESPACADOR), ALTURA = 120,0 MM, DIAMETRO DOS BANZOS INFERIORES E SUPERIOR = 6,0 MM, DIAMETRO DA DIAGONAL = 4,2 MM	M	0,9843	-	8,27	-	8,13	8,13

Portão, 21 de dezembro de 2022.

Arq. Matheus das Chagas
 Responsável Técnico - CAU A 138731-6

DELMAR HOFF - Prefeito
 CPF nº268.860.810-04



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO - RS

OBRA: PÁTIO DE OBRAS - RAMPA DE LAVAGEM
 ENDEREÇO: RUA CANELA ESQ. RUA HÉLIO LUTZ Q-468 A

COTAÇÕES DE MERCADO

COT-01		PEDRA GRÊS 12X25X50		UN			R\$ 2,65
FORNECEDOR	DESCRIÇÃO	CNPJ	VENDEDOR	CONTATO	DATA	UNIDADE	TOTAL
MADEIREIRA SÃO JORGE	PEDRA MÉDIA 12X25X45	11.579.108/0001-05	MILENA	51 3106-6138	15/11/2022	UN	2,65
MADEREIRA BEM TE-VI	PEDRA MÉDIA 12X25X45	03.733.251/0001-73	BRUNA	51 3562-1071	15/11/2022	UN	2,70
MADEIREIRA CENTRAL	PEDRA MÉDIA 12X25X45	07.334.742/0001-00	SEDENIR	51 3562-4478	15/11/2022	UN	2,30
COT-02		LOCAÇÃO DE GERADOR MONOFÁSICO 6,5 KVA		MES			R\$ 800,00
FORNECEDOR	DESCRIÇÃO	SITE ACESSADO		DATA/HORA	UNIDADE	TOTAL	
RM Locações	Gerador Monofásico 6,5 KVA	92.383.025/0006-44	DIELEN	51 3587-7831	17/12/2022	MÊS	790,00
CASA DO CONSTRUTOR	Gerador Monofásico 6,5 KVA	24.738.495/0001-19	DIENIFER	51 99276-8776	17/12/2022	MÊS	850,00
MAXXI LOCAÇÕES	Gerador Monofásico 6,5 KVA	30.960.692/0002-61	FELIPE	51 3103-0033	17/12/2022	MÊS	800,00

Portão, 21 de dezembro de 2022.

Arq. Matheus das Chagas
 Responsável Técnico - CAU A 138731-6

DELMAR HOFF - Prefeito
 CPF nº268.860.810-04



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO - RS

OBRA: PÁTIO DE OBRAS - RAMPA DE LAVAGEM

ENDEREÇO: RUA CANELA ESQ. RUA HÉLIO LUTZ Q-468 A

DECLARAÇÃO DE BDI

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO - RS declara para os devidos e necessários fins que na elaboração do orçamento referente ao objeto PÁTIO DE OBRAS - RAMPA DE LAVAGEM, foi adotado percentual de BDI de 21,45% (conforme planilha da composição analítica abaixo) e encargos SEM DESONERAÇÃO em conformidade com o estabelecido no SINAPI.

Declaramos ainda que a alíquota de ISSQN no município é de 3,5%, a incidir sobre o valor de mão de obra. Para a obra em questão é considerada a relação de 40% é mão de obra e 60% é material.

O regime de execução da obra será EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

Oportunamente, declaramos que a opção de orçamento considerando os encargos SEM DESONERAÇÃO é a opção mais adequada para a Administração Pública Municipal.

Composição do BDI (conforme Acórdão 2622/2013 TCU)		
TIPO DE OBRA:		1 - Construção de Edifícios
Itens		Adotado (%)
AC	ADM CENTRAL	4,00
S+G	SEGURO E GARANTIA	0,80
R	RISCO	1,27
DF	DESP. FINANCEIRAS	1,23
L	LUCRO	7,40
I	IMPOSTOS	5,05
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISSQN (Aliquota x %Base de cálculo)	1,40
	CPRB	0,00
Fórmula do BDI		
$BDI = \frac{(1 + AC + S + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{(1 - I)} - 1$		
BDI Resultante		
BDI Resultante		21,45%

Portão, 21 de dezembro de 2022.

Arq. Matheus das Chagas
Responsável Técnico - CAU A 138731-6

DELMAR HOFF - Prefeito
CPF nº268.860.810-04



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO - RS

OBRA: PÁTIO DE OBRAS - RAMPA DE LAVAGEM

ENDEREÇO: RUA CANELA ESQ. RUA HÉLIO LUTZ Q-468 A

ENCARGOS SOCIAIS

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA - VIGÊNCIA A PARTIR DE 10/2021					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro contra acidentes de trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Repouso semanal remunerado	17,93%	NÃO INCIDE	17,93%	NÃO INCIDE
B2	Feriados	4,24%	NÃO INCIDE	4,24%	NÃO INCIDE
B3	Auxílio - enfermidade	0,85%	0,66%	0,85%	0,66%
B4	13º Salário	10,81%	8,33%	10,81%	8,33%
B5	Licença paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Faltas justificadas	0,72%	0,56%	0,72%	0,56%
B7	Dias de chuva	1,53%	NÃO INCIDE	1,53%	NÃO INCIDE
B8	Auxílio acidente de trabalho	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
B9	Férias gozadas	8,14%	6,28%	8,14%	6,28%
B10	Salário maternidade	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
B	Total	44,42%	15,99%	44,42%	15,99%
GRUPO C					
C1	Aviso prévio indenizado	4,50%	3,47%	4,50%	3,47%
C2	Aviso prévio trabalhado	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
C3	Férias indenizadas	4,78%	3,68%	4,78%	3,68%
C4	Depósito rescisão sem justa causa	3,48%	2,69%	3,48%	2,69%
C5	Indenização adicional	0,38%	0,29%	0,38%	0,29%
C	Total	13,25%	10,21%	13,25%	10,21%
GRUPO D					
D1	Reincidência de grupo a sobre grupo B	7,46%	2,69%	16,35%	5,88%
D2	Reincidência de grupo a sobre aviso prévio trabalhado e reincidência FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,38%	0,29%	0,40%	0,31%
D	Total	7,84%	2,98%	16,75%	6,19%
TOTAL (A+B+C+D)		82,31%	45,98%	111,22%	69,19%

Portão, 21 de dezembro de 2022.

Arq. Matheus das Chagas
Responsável Técnico - CAU A 138731-6

DELMAR HOFF - Prefeito
CPF nº268.860.810-04



CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO/RS
Rua 9 de Outubro, 229 · Centro · CEP 93180-000

OBRA/ ÁREA:REFORMA DA FABRICA DE CANOS/ 362,00m²
Canela esq. Rua hélio Lutz. Q-468 a. – Portão

DATA: PORTÃO, RIO GRANDE DO SUL, MARÇO DE 2022

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

1. GENERALIDADES

Este caderno de encargos tem por finalidade estabelecer às diretrizes gerais para a execução dos serviços e obras, bem como descrever os materiais e métodos construtivos para a execução do PROJETO PÁTIO DE OBRAS RAMPAS DE LAVAGEM, neste município, em uma área de intervenção de 294,10m², conforme projetos anexos.

Pelo simples fato de apresentar sua proposta, a Proponente reconhece ter examinado cuidadosamente todos os documentos do edital de licitações e indicado à Contratante quaisquer imprecisões.

2. CONDIÇÕES GERAIS:

2.1 Subcontratação

A Contratada não poderá, sob nenhum pretexto ou hipótese, subcontratar todos os serviços e obras objeto do contrato.

A Contratada somente poderá subcontratar parte dos serviços se a subcontratação for admitida no contrato, bem como for aprovada prévia e expressamente pelo Contratante.

Se autorizada a efetuar a subcontratação de parte dos serviços e obras, a Contratada realizará a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responderá perante o Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

2.2 Legislação, Normas e Regulamentos

Contratada será responsável pelo não cumprimento das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato, inclusive por suas subcontratadas e fornecedores.

2.2.1 Durante a execução dos serviços e obras, a Contratada deverá:

Providenciar junto ao CREA/CAU as Anotações de Responsabilidade Técnica - ART's/RRT's referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos da Lei n.º 6496/77;



Obter junto à Prefeitura Municipal o Alvará de Construção, na forma das disposições em vigor;

Obter junto ao INSS o Certificado de Matrícula relativo ao objeto do contrato, de forma a possibilitar o licenciamento da execução dos serviços e obras, nos termos do Artigo 83 do Decreto Federal n.º 356/91;

Apresentar à Delegacia Regional do Trabalho, antes do início dos trabalhos, as informações pertinentes à sua identificação e ao objeto do contrato, bem como o Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção - PCMAT, de conformidade com a Portaria N.º 4/95 da Secretaria de Segurança e Saúde no Trabalho e modificações posteriores;

Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento de todas as disposições e acordos relativos à legislação social e trabalhista em vigor, particularmente no que se refere ao pessoal alocado nos serviços e obras objeto do contrato;

Atender às normas e portarias sobre segurança e saúde no trabalho e providenciar os seguros exigidos em lei e no Caderno de Encargos, na condição de única e responsável por acidentes e danos que eventualmente causar a pessoas físicas e jurídicas direta ou indiretamente envolvidas nos serviços e obras objeto do contrato

Efetuar o pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato, até o Recebimento Definitivo dos serviços e obras.

2.3 Projeto dos Serviços e Obras

A Contratada deverá executar os serviços e obras em conformidade com desenhos, memoriais, especificações e demais elementos de projeto, bem como com as informações instruções contidas no Caderno de Encargos.

Todos os elementos de projeto deverão ser minuciosamente estudados pela Contratada, antes e durante a execução dos serviços e obras, devendo informar à Fiscalização sobre qualquer eventual incoerência, falha ou omissão que for constatada. Nenhum trabalho adicional ou modificação do projeto fornecido pelo Contratante será efetivado pela Contratada sem a prévia e expressa autorização da Fiscalização, respeitadas todas as disposições e condições estabelecidas no contrato.

Todas as eventuais modificações havidas no projeto durante a execução dos serviços e obras serão documentadas pela Contratada, que registrará as revisões e complementações dos elementos integrantes do projeto, incluindo o desenho “como construído”.

Desde que prevista no projeto, a Contratada submeterá previamente à aprovação da Fiscalização toda e qualquer alternativa de aplicação de materiais, serviços equipamentos a ser considerada na execução dos serviços e obras objeto do contrato, devendo comprovar rigorosamente sua equivalência, de conformidade com os requisitos e condições estabelecidas no Caderno de Encargos.

2.4 Segurança e Saúde no Trabalho

Antes do início dos trabalhos, a Contratada deverá apresentar à Fiscalização as medidas de segurança a serem adotadas durante a execução dos serviços e obras, em atendimento aos princípios e disposições da NR 18 - Condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da construção.



A Contratada fornecerá aos funcionários todos os equipamentos de proteção individual exigidos pela NR 6 - Equipamentos de Proteção Individual (EPI), tais como: capacetes e óculos especiais de segurança, protetores faciais, luvas de proteção, botas de borracha e cintos de segurança, de conformidade com a natureza dos serviços e obras em execução.

A Contratada manterá organizada, limpas e em bom estado de higiene as instalações do canteiro de serviço, especialmente as vias de circulação, passagens e escadarias, refeitórios e alojamentos, coletando e removendo regularmente as sobras de materiais, entulhos e detritos em geral.

A Contratada manterá no canteiro de serviço equipamentos de proteção contra incêndio e brigada de combate a incêndio, na forma das disposições em vigor.

Caberá à Contratada comunicar à Fiscalização e, nos casos de acidentes fatais, à autoridade competente, da maneira mais detalhada possível, por escrito, todo tipo de acidente que ocorrer durante a execução dos serviços e obras, inclusive princípios de incêndio.

Cumprirá à Contratada manter no canteiro de serviço medicamentos básicos e pessoais orientado para os primeiros socorros nos acidentes que ocorram durante a execução dos trabalhos, nos termos da NR 18.

Caberá à Contratada manter vigias que controlem a entrada e saída de materiais, máquinas, equipamentos e pessoas, bem como manter a ordem e disciplina em todas as dependências do canteiro de serviço.

O Contratante realizará inspeções periódicas no canteiro de serviço, a fim de verificar o cumprimento das medidas de segurança adotadas nos trabalhos, o estado de conservação dos equipamentos de proteção individual e dos dispositivos de proteção de máquinas e ferramentas que ofereçam riscos aos trabalhadores, bem como a observância das demais condições estabelecidas pelas normas de segurança e saúde no trabalho.

2.5 Execução dos Serviços e Obras

2.5.1 Durante a execução dos serviços e obras, a Contratada deverá:

Manter no local dos serviços e obras instalações, funcionários e equipamentos em número, qualificação e especificação adequados ao cumprimento do contrato;

Submeter à aprovação da Fiscalização até 5 (cinco) dias após o início dos trabalhos o plano de execução e o cronograma detalhado dos serviços e obras, elaborados de conformidade com o cronograma do contrato e técnicas adequadas de planejamento;

Providenciar para que os materiais, mão-de-obra e demais suprimentos estejam em tempo hábil nos locais de execução, de modo a satisfazer as necessidades previstas no cronograma e plano de execução dos serviços e obras objeto do contrato;

Alocar os recursos necessários à administração e execução dos serviços e obras, inclusive os destinados ao pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato;

Submeter previamente à aprovação da Fiscalização eventuais ajustes no cronograma e plano de execução dos serviços e obras, de modo a mantê-la perfeitamente informada sobre o desenvolvimento dos trabalhos;



Submeter previamente à aprovação da Fiscalização qualquer modificação nos métodos construtivos originalmente previstos no plano de execução dos serviços e obras;

Executar os ajustes nos serviços concluídos ou em execução determinados pela Fiscalização;

Comunicar imediatamente à Fiscalização qualquer ocorrência de fato anormal ou extraordinária que ocorra no local dos trabalhos;

Submeter à aprovação da Fiscalização os protótipos ou amostras dos materiais e equipamentos a serem aplicados nos serviços e obras objeto do contrato;

Evitar interferências com as propriedades, atividades e tráfego de veículos na vizinhança do local dos serviços e obras, programando adequadamente as atividades executivas;

Retirar até 15 (quinze) dias após o recebimento definitivo dos serviços e obras, todo pessoal, máquinas, equipamentos, materiais, e instalações provisórias do local dos trabalhos, deixando todas as áreas do canteiro de serviço limpas e livres de entulho se detritos de qualquer natureza.

2.6 Responsabilidade

Durante 5 (cinco) anos após o Recebimento Definitivo dos serviços e obras, a Contratada responderá por sua qualidade e segurança nos termos do Artigo 1245 do Código Civil Brasileiro, devendo efetuar a reparação de quaisquer falhas, vícios, defeitos ou imperfeições que se apresentem nesse período, independentemente de qualquer pagamento do Contratante.

A presença da Fiscalização durante a execução dos serviços e obras, quaisquer que sejam os atos praticados no desempenho de suas atribuições, não implicará solidariedade ou co-responsabilidade com a Contratada, que responderá única e integralmente pela execução dos serviços, inclusive pelos serviços executados por suas subcontratadas, na formada legislação em vigor.

Se a Contratada recusar, demorar, negligenciar ou deixar de eliminar as falhas, vícios, defeitos ou imperfeições apontadas, poderá o Contratante efetuar os reparos e substituições necessárias, seja por meios próprios ou de terceiros, transformando-se os custos decorrentes, independentemente do seu montante, em dívida líquida e certa da Contratada.

A Contratada responderá diretamente por todas e quaisquer perdas e danos causados em bens ou pessoas, inclusive em propriedades vizinhas, decorrentes de omissões e atos praticados por seus funcionários e prepostos, fornecedores e subcontratadas, bem como originados de infrações ou inobservância de leis, decretos, regulamentos, portarias e posturas oficiais em vigor, devendo indenizar o Contratante por quaisquer pagamentos que seja obrigado a fazer a esse título, incluindo multas, correções monetárias e acréscimos de mora.

2.7 Normas e práticas complementares

A execução dos serviços deverá atender também às seguintes Normas e Práticas Complementares:

Normas da ABNT e do INMETRO;

Códigos, Leis, Decretos, Portarias e Normas Federais, Estaduais e Municipais, inclusive normas de concessionárias de serviços públicos;



Instruções e Resoluções dos Órgãos do Sistema CREA-CONFEA.

2.8 Critério de similaridade:

Se as circunstâncias ou condições locais tornarem aconselhável à substituição de alguns dos materiais especificados no Caderno de Encargos, esta substituição só poderá ser efetuada mediante expressa autorização, por escrito, da Contratante, para cada caso particular.

Entende-se por MATERIAIS, PRODUTOS OU PROCESSOS EQUIVALENTES aqueles com certificação de ISO-9000 ou INMETRO e cujos testes específicos em laboratórios idôneos e especializados tenham apresentado resultados equivalentes quanto aos diversos aspectos de desempenho, durabilidade, dimensões, resistências diversas e confiabilidade.

A equivalência entre materiais, equipamentos, acabamentos e demais componentes do projeto, sejam no aspecto qualitativo ou no dimensionamento, forma de fixação ou qualquer outro elemento, serão aceitas somente se não apresentarem prejuízos quanto à segurança, aos aspectos plásticos, à funcionalidade, e estarão sujeitos, sempre, a avaliação e aprovação por escrito da Contratante.

A consulta sobre equivalência será efetuada em tempo oportuno pela Contratada junto ao Contratante, não se admitindo, em nenhuma hipótese, que dita consulta sirva para justificar o descumprimento dos prazos estabelecidos no contrato.

Para critérios de similaridade, deverá ser observado o disposto na Instrução Normativa COSEG – SAG nº 01 de 21/07//1992 do MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO), conforme a seguir:

Materiais ou equipamentos similar-equivalentes - que desempenham idêntica função e apresentam as mesmas características exigidas nos projetos. O ajuste será feito sem compensação financeira para as partes e deverá ser autorizado pela Fiscalização no Diário de Obras.

Materiais ou equipamentos similar-semelhantes - que desempenham idêntica função, mas não apresentam as mesmas características exigidas nos projetos. O ajuste será feito com compensação financeira para uma das partes e somente poderá ser autorizado pela Autoridade Contratante, e efetivado através de aditivo contratual.

2.9 Orientação geral e fiscalização:

As relações mútuas entre o Contratante e a Contratada serão mantidas por intermédio da Fiscalização estabelecida.

A Contratada é obrigada a facilitar a fiscalização dos materiais e dos serviços, facultando ao Contratante o acesso a todas as partes das obras contratadas, das oficinas, depósitos, armazéns ou dependências onde se encontrem materiais destinados à construção, serviços ou obras em preparo.

Se a Contratada não atender, no prazo de 48 horas, à notificação de serviço impugnado ou notificação de material rejeitado, será assegurada à FISCALIZAÇÃO a suspensão das obras e serviços, sem prejuízo das penalidades previstas e sem que o CONSTRUTOR tenha direito a qualquer indenização.



A Contratada é obrigada a retirar da obra, imediatamente após notificação qualquer empregado, tarefeiro, subordinado, seu ou de subempreiteiro e que, a critério do Contratante, venha demonstrar conduta nociva ou incapacidade técnica.

2.10 Discrepâncias, prioridades, interpretações:

Para efeito de interpretação de divergências entre documentos contratuais estabelece-se que:

Em caso de divergências entre os desenhos e o caderno de encargos prevalecerão os desenhos;

Em caso de divergências entre os desenhos de arquitetura e os dos demais projetos prevalecerão os desenhos de arquitetura;

Em caso de divergência entre desenhos de escalas diferentes, prevalecerão os de maior escala (desenhos maiores);

Em caso de divergência entre as cotas dos desenhos e suas dimensões medidas em escala, prevalecerão às cotas;

Em caso de divergência entre desenhos de datas diferentes prevalecerão os de data mais recente;

Em caso de dúvida quanto à interpretação dos desenhos e das normas ou instruções da concorrência será consultado o Contratante.

3. MEMORIAL DESCRITIVO

3.1 Placa de obra

Tem por objetivo informar à população e aos usuários os dados da obra. A placa deverá ser afixada em local visível, e suas medidas terão que ser iguais ou superiores à maior placa existente na obra, respeitado, no mínimo, a seguinte medida: 2,00 m x 1,40 m. A placa deverá ser confeccionada em chapas de aço laminado a frio, galvanizado, com espessura de 1,25mm. Terá dois suportes e serão de madeira beneficiada (7,5cm x 7,5cm), com altura livre de 2,50 m.

3.2 Canteiro de obras

Será utilizado para canteiro de obra, através de locação, container/escritório/sanitário com 1 sanitário, com largura de 2,30m comprimento de 6,00m e altura de 2,50m, fabricado com chapa de aço 2 nervurado trapezoidal forro c/isolamento termo acústico chassis reforçados piso de compensado naval. A medição deste serviço será por mês.

4. FUNDAÇÕES

4.1 Movimentação de terra

A CONTRATADA deverá executar todo movimento de terra necessário para o nivelamento do terreno nas cotas determinadas no projeto arquitetônico e escavações das fundações.



Durante este trabalho, a CONTRATADA providenciará a drenagem, o desvio ou a canalização das águas pluviais, se necessário, evitando, assim, que as mesmas venham a prejudicar as obras em andamento.

As escavações para execução de fundações deverão ser convenientemente isoladas, escoradas e esgotadas se for necessário, adotando-se todas as providências aconselháveis para a segurança e eficiência dos trabalhos.

O movimento de terras engloba os serviços de aterro compactado mecanizado, incluindo espalhamento, umedecimento ou aeração e compactação – PN95%, de material importado de jazida, com Distância Média de Transporte – DMT de até 30 km.

O aterro servirá para uniformizar os pisos na área de construção.

As escavações manuais compreendem os elementos de fundações (sapatas, vigas baldrame, etc.), e estruturas (pilares). A seção de escavação mínima deverá ser a estabelecida pelos projetos de estrutura e fundações.

4.2 Aterros e os reaterros compactados mecânica e manualmente:

Os trabalhos de aterros deverão ser executados com material selecionado, e os de reaterro com material da própria obra, onde na falta deste ou complementação, utilizar material selecionado, em camadas sucessivas de 0,15m, convenientemente umedecido e socado, mecanicamente com o uso de placas vibratórias, “sapos” ou manualmente com soquetes apropriados, de modo a se evitar trincas ou fendas de retração e recalques. Adotar-se-á igual método para todas as áreas remanescentes das escavações, onde for necessário regularizar o terreno

4.3 Estacas Strauss, blocos de coroamento e vigas de baldrame

As fundações serão com estacas Strauss de concreto armado, estribos triangulares com ferro 5,0mm cada 20 cm e três ferros de 3/8”, profundidade mínima 8,00m, sendo executadas na locação das colunas, conforme projeto. No perímetro externo da construção, no intervalo estacas de concreto, servindo como base para as vigas de fundação, executar sapata corrida em alvenaria de pedras de grês (arenito) 15 x 25 x 45cm facetadas, argamassadas com cimento e areia, traço 1:3, em duas fiadas, sendo a inferior no sentido atravessado à viga. O respaldo desta fundação será constituído por uma viga de baldrame em concreto armado, nas dimensões e ferragens conforme projeto específico, observar as esperas das ferragens para as colunas. O concreto a ser usado nas fundações deverá ter resistência mínima a compressão de 20 Mpa. As vigas e colunas de concreto deverão ter acabamento perfeito. As vigas serão apoiadas nas micro estacas, com os respectivos blocos de coroamento, nas dimensões 60x60 com altura 40cm e ferragem de 10mm espaçadas a cada 10cm.

4.4 Impermeabilização:

As vigas de fundação serão impermeabilizadas com três demãos de pintura com tinta betuminosa, tipo hidroasfalto ou similar, seguindo-se rigorosamente as recomendações do fabricante quanto a sua aplicação. Além da face superior, deverá ser pintada a face lateral interna, a partir da borda superior. Especial cuidado deverá ser tomado quando da pintura das vigas de contorno, não deixando escorrer pelas faces externas, visto que estas faces ficarão aparentes.



5. SUPRAESTRUTURA

Deverão ser obedecidas às prescrições das Normas da ABNT aplicáveis a cada caso, especialmente a NBR-6118/2003.

A execução de qualquer parte da estrutura implica na integral responsabilidade da CONTRATADA por sua resistência e estabilidade.

Todos os elementos estruturais só poderão ser concretados depois de uma minuciosa verificação, feita pela FISCALIZAÇÃO, das dimensões, esquadro, prumo, nivelamento e escoramento das formas, armaduras correspondentes e aberturas para passagem de tubos hidráulicos colocação de dutos elétricos, e outros, que devam ficar embutidos no concreto.

As aberturas para passagem de canalização através de elementos estruturais, quando inteiramente inevitáveis, serão objeto de estudos por parte da CONTRATADA e previamente aprovadas pelo autor do projeto estrutural; essas aberturas serão asseguradas nas formas, de acordo com o projeto.

5.1 Materiais

5.1.1 Aço

Não poderão ser empregados na obra, aços de qualidades diferentes dos especificados nos projetos ou na planilha orçamentária, sem aprovação prévia da Fiscalização; quando previsto o emprego de aços de qualidades diversas, deverão ser tomadas as necessárias precauções para evitar a troca involuntária.

A limpeza, dobramento e emendas deverão atender aos itens 10.2, 10.3 e 10.4 da NB-1 NBR-6118/2003.

5.1.2 Cimento Portland

Deverão atender aos previstos da NB-1 item 8.1.1 (NBR-6118). Será do tipo composto CP II -32. Será de fabricação recente, só podendo ser aceito com embalagem e rótulo de fábrica intacto. Será vedado o uso de cimento de diversos fabricantes, ainda que com as mesmas características. Os sacos de cimento deverão ser armazenados em locais secos, protegidos das intempéries e deforma a permitir fácil acesso à inspeção e identificação de cada lote.

As pilhas de sacos de cimento deverão estar sobre estrado de madeira, afastado no mínimo 30 cm do solo e pelo menos 30 cm das paredes do depósito, e podendo ter, no máximo, 10 sacos por pilha.

O cimento que não satisfaça a qualquer exigência das Normas ou do acima disposto será rejeitado e retirado da obra.

5.2 Agregados

5.2.1 Areia

Será quartzosa, isenta de substâncias nocivas tais como: torrões de argila, colóides, gravetos, mica, impurezas orgânicas, cloreto de sódio, etc.

Quanto a sua classificação temos:



Areia grossa - é a areia que passa pela peneira ABNT 4,8mm e fica retida na peneira 2,4mm;

Areia média - é a areia que passa na peneira ABNT 2,4mm e fica retida na peneira ABNT 0,6mm;

Areia fina - é a areia que passa pela peneira ABNT 0,6mm e fica retida na peneira ABNT 0,075mm.

5.2.2 Brita

É o material obtido pela trituração de rocha; deve ter uma colocação uniforme de uma única procedência, sendo indispensável a sua lavagem para retirada total dos "finos" (pó) que se aderem à mesma.

Quanto a sua classificação temos:

Brita zero - diâmetro variando de 4,8 a 9,5mm;

Brita um - diâmetro variando de 9,5 a 19 mm;

Brita dois - diâmetro variando de 19 a 38 mm;

Brita três - diâmetro variando de 38 a 76 mm; e

Pedra de mão - diâmetro mais que 76 mm.

5.2.3 Água

A água destinada ao amassamento das argamassas e concretos obedecerá ao disposto na NBR-6118 e NBR-6587 (PB. 1ª).

A água considerada satisfatória para os fins aqui previstos será potável, limpa e isenta de óleos, ácidos, álcalis, sais, açúcares, materiais orgânicos, e outras substâncias que possam ser agressivas ao concreto e/ou ocasionar alterações na pega do cimento.

5.3 Dosagem

O estabelecimento do traço de concreto será em função da dosagem experimental, de acordo com o item 8.3 da NBR-6118/2003.

Todo concreto empregado na construção será preparado mecanicamente, em betoneira ou por central de concreto; também será permitido o emprego de concreto preparado em caminhões-betoneira, sendo que o controle da resistência caberá à CONTRATADA, que deverá ter, a disposição da FISCALIZAÇÃO, os dados comprobatórios da qualidade do concreto.

A proporção correta de cimento, agregados e água, que deverão entrar na mistura do concreto, serão rigorosamente controladas pela FISCALIZAÇÃO, não sendo permitido qualquer alteração do traço do concreto no canteiro de obra.

Quando os agregados forem medidos em volume, as padiolas, especialmente construídas, deverão trazer na parte externa, em caracteres bem visíveis, o nome do material, o número de padiolas por saco de cimento e o traço respectivo.

É vedada a confecção de meio traço.

Será vedada a adição de água nos concretos pré-misturados.

É vedada a utilização de concreto amassado manualmente, salvo se para utilização em elementos da obra de pequeno vulto, nunca em elementos da SUPERESTRUTURA, desde que aprovado pela FISCALIZAÇÃO. Nestes casos o concreto deverá ser misturado sobre um estrado ou superfície plana, impermeável. O volume máximo de concreto a ser misturado será de 350 litros de cada vez.



Todas as dosagens de concreto deverão ser caracterizadas pelos seguintes elementos:

- a) Resistência de dosagem aos 28 dias (Fck28), que satisfaça as exigências do Projeto de Estrutura, mínimo de 20MPa;
- b) Dimensão máxima característica do agregado em função das dimensões das peças a serem concretadas, conforme item 8.1.2.3 da NBR-6118;
- c) Consistência medida através de "Slump Test" de acordo com a NBR-7223;
- d) Composição granulométrica dos agregados;
- e) Fator água/cimento em função da resistência e da durabilidade desejada;
- f) Controle de qualidade da água que será misturada ao concreto; e
- g) Adensamento a que será submetido o concreto.

5.4 Fôrmas

A execução das formas e dos escoramentos deverá ser feita de modo que facilite a desforma dos diversos elementos, mesmo daqueles colocados entre lajes.

Recomenda-se especial atenção às seguintes exigências na execução das formas das estruturas:

- a) Reproduzir fielmente os desenhos de projeto executivo de cálculo estrutural;
- b) Utilizar materiais apropriados;
- c) Adotar contra-flechas, quando necessário;
- d) Efetuar o perfeito nivelamento das lajes e vigas;
- e) Verificar com segurança a resistência estrutural do escoramento adotado;
- f) Conferir a perfeita superposição dos pilares;
- g) Executar sempre o contraventamento de painéis que possam sofrer deslocamento quando do lançamento do concreto;
- h) Localizar e dimensionar os furos para passagem de dutos, das instalações, sem interferir na estabilidade da estrutura;
- i) Promover com boa estanqueidade a vedação das juntas;
- j) Molhar a forma com água em abundância até a saturação.

As formas deverão ser dimensionadas de modo que não possam sofrer deformações prejudiciais a estrutura que será modelada, quer por efeito de agentes atmosféricos, quer sob a ação do carregamento, especialmente o do concreto fresco, considerando-se também nesse caso os efeitos do adensamento do concreto (item 9.2.1. NB-1 - NBR-6118).

As formas serão de madeira aparelhada ou de madeira compensada, laminada e com revestimento plástico em caso de concreto aparente.

Na hipótese de uso de madeira aparelhada, será aplicado, sobre sua superfície interna da forma, um agente protetor (desmoldante) de maneira a se evitar a aderência do concreto à forma.

É vedado o uso de óleo queimado como agente protetor (desmoldante), bem como de outros produtos que possam, posteriormente, prejudicar a uniformidade da coloração do concreto.

À aplicação do desmoldante será efetuada antes da colocação das armaduras, precedendo ao lançamento do concreto e de acordo com o tempo recomendado pelo fabricante.



A tolerância de deslocamento das formas será de mais ou menos 5 mm.

A posição das formas (prumo e nível) deve ser objeto de verificação permanente, especialmente durante o processo de lançamento do concreto. Quando necessária a correção deverá ser procedida imediatamente, com o emprego de cunhas, escoras, etc.

A estanqueidade das formas será obtida com o emprego de calafetadores que não endureçam em contato com o ar.

Para obtenção de superfícies lisas, os pregos serão rebatidos de modo a ficarem embutidos nas formas, sendo o rebaixo calafetado conforme item anterior.

No caso de utilização de formas metálicas, estas deverão estar totalmente isentas de oxidação.

Nas formas de paredes de concreto, pilares e peças esbeltas, deverão ser previstas janelas próximas ao fundo, para facilitar a limpeza.

5.5 Armadura

As armaduras deverão corresponder inteiramente ao projeto executivo.

Modificações de qualquer espécie só serão aprovadas pela FISCALIZAÇÃO, após parecer do autor do projeto.

Na execução das armaduras, deverá se verificar especialmente:

- a) Se o número das barras e suas bitolas estão de acordo com a especificação do projeto;
- b) Se o dobramento, a posição e os comprimentos das barras estão de acordo com os desenhos do projeto;
- c) Se o recobrimento da armação atende às recomendações da NB 17/78 (NBR-6118); e
- d) Se o conjunto forma/armação está convenientemente limpo.

As barras de aço não deverão apresentar excesso de ferrugem, mancha de óleo, argamassa aderentes ou qualquer outra substância que impeça uma perfeita aderência ao concreto. Deverão ser adotadas precauções para evitar a oxidação excessiva das barras de espera. Antes do reinício da concretagem, elas deverão estar limpas e livres de oxidação.

Não serão admitidas emendas de barras não previstas no projeto, senão em casos especiais, com a prévia aprovação do autor do projeto e da FISCALIZAÇÃO.

A substituição de bitolas deverá ser procedida de acordo com as seções por barras, e somente após anuência da FISCALIZAÇÃO.

O recobrimento mínimo das armaduras de Peças expostas ao ar livre (concreto aparente) será de 25mm e 20mm nos outros casos;

Para garantir os recobrimentos recomendados, serão empregados afastadores de armaduras, cujo contato com as formas será o mínimo possível. Recomenda-se o emprego de distanciadores de plástico do tipo Homerplast ou similar.

A execução das armaduras, no que diz respeito a limpeza, dobramento, emendas, montagem e proteção deverá ainda obedecer ao disposto no item 10 da NB-1 - NBR-6118.



5.6 Lançamento do Concreto

O lançamento do concreto deverá obedecer ao plano de concretagem elaborado pela CONTRATADA e aprovado pela FISCALIZAÇÃO. **O lançamento do concreto só será efetuado com a prévia autorização da FISCALIZAÇÃO.**

Deverá ser procedida no dia da concretagem uma revisão da limpeza do interior de todas as formas e da vedação das juntas, de modo a se evitar a fuga de parte do concreto. Imediatamente antes do lançamento do concreto as formas de material absorventes deverão ser molhadas até a sua saturação, fazendo-se furos para escoamento do excesso d'água, os quais deverão ser obturados antes da concretagem.

O concreto deverá ser lançado logo após seu amassamento, não sendo permitindo entre o fim do amassamento e o início do lançamento, intervalo superior a 1 hora (item 13.2 da NB-1/78). Se for utilizada agitação mecânica, esse prazo será contado a partir do fim da agitação.

A altura máxima de lançamento vertical do concreto será de 3m; nas formas de pilares e muro alto, etc., será exigido aberturas de janelas como pontos de lançamento intermediário, ou a utilização de funis e "trombas".

Durante e imediatamente após o lançamento, o concreto deverá ser vibrado contínua e energicamente com equipamento adequado para o seu perfeito adensamento, e o perfeito preenchimento da forma, mas sem causar a segregação do concreto.

Deverão ser tomadas as precauções necessárias para que não se formem "brocas" ou "ninhos" na peça concretada, e que não se altere as posições das armaduras.

No adensamento mecânico do concreto não se deve aplicar vibração nas armaduras, evitando-se com isto a formação de vazios ao redor das mesmas.

Quando forem utilizados vibradores de imersão a espessura da camada deve ser aproximadamente igual a 3/4 do comprimento da agulha do vibrador. Quando não se puder atender a esta exigência não deverá ser utilizado o vibrador de imersão, exceção feita às lajes (item 13.2.2 da NB-1/18).

O concreto deve ser transportado do local de emassamento para o lançamento, tão rapidamente quanto possível. O transporte de concreto para o local de utilização deverá ser feito de maneira que não acarrete a segregação de seus componentes ou perda sensível de qualquer deles por vazamento ou evaporação. Quando utilizado "carrinho-de-mão", será obrigatório o emprego de rodas de borracha.

É vedado o lançamento de concreto remisturado, bem como adição de água após o fim do emassamento. Em princípio, é vedada a execução de concretagens em períodos noturnos.

5.7 Cura e Retirada das Formas do Concreto

Após início da pega e, até o endurecimento satisfatório o concreto deverá ser protegido contra agentes prejudiciais, tais como, mudanças bruscas de temperatura, secagem rápida, chuvas fortes, acúmulo de material sobre as peças recém-construídas e agentes químicos. Será totalmente vedado o trânsito de pessoas sobre a nova estrutura. Serão ainda tomadas medidas especiais contra choques e vibrações de intensidade tal que possam produzir fissuração na massa de concreto ou prejudicar a sua aderência às armaduras. Qualquer que seja o processo de cura utilizado, este



deverá se iniciar logo após o fim da pega do concreto. Em qualquer hipótese deverão ser mantidas úmidas as superfícies expostas dos concretos por um período mínimo de 7 dias.

A retirada das formas não se dará em hipótese alguma em prazo inferior a: 3 dias para faces laterais; 14 dias para faces inferiores, mantendo-se pontaletes devidamente encunhados e convenientemente espaçados; 21 dias para faces inferiores totalmente desescoradas; As formas deverão ser sempre retiradas sem choques e obedecendo a um programa de descimbramento; o escoramento deverá ser retirado de maneira lenta e progressiva.

6. SISTEMA VERTICAL

6.1 Alvenaria de blocos cerâmicos

As alvenarias serão executadas com tijolos cerâmicos furados de 06 furos, dimensões mínimas de 9 x 14 x 19cm, e obedecerão as dimensões e os alinhamentos determinados no projeto. As espessuras indicadas no projeto de arquitetura se referem às paredes depois de revestidas; admite-se, no máximo, uma variação de 2 cm com relação à espessura projetada.

Se as dimensões dos tijolos a empregar obrigarem a pequenas alterações nas espessuras das paredes, serão feitas as necessárias modificações nas plantas depois de consultada a FISCALIZAÇÃO.

Os tijolos cerâmicos serão ligeiramente molhados antes de sua colocação. Para o assentamento dos tijolos furados, será utilizada a argamassa constituída de cimento, areia média lavada no traço 1:4

Quando a temperatura se mostrar muito elevada e a umidade muito baixa, proceder-se-á a freqüentes, molhagens dos tijolos com a finalidade de evitar a brusca evaporação.

Recomendar-se-á o não assentamento de tijolos encharcados, ou sob a ação direta de chuvas, para evitar a reação de eventuais sulfatos dos tijolos com os álcalis do cimento, dando lugar ao surgimento posterior de indesejáveis eflorescências.

As fiadas serão perfeitamente alinhadas, niveladas e aprumadas; as juntas terão a espessura máxima de 15 mm e serão rebaixadas à ponta de colher para propiciar uma melhor aderência do reboco.

As três primeiras fiadas de tijolos das alvenarias, sobre as vigas de fundação, serão assentadas com argamassa de cimento e areia média, lavada, no traço 1:4, adicionando-se à sua água de amassamento, Vedacit ou Sika I, nas seguintes proporções: 2 kg de vedacit por saco de cimento ou uma parte de sika para 15 partes de água.

Nos pilares, deverão ser deixadas em espera, pelo menos, 4 pontas de armaduras secundárias, para amarração das alvenarias a eles justapostas.

6.2 Verga e contraverga

Sobre os vãos das portas e janelas deverão ser construídas vergas, as quais devem exceder a largura do vão pelo menos 0,25m de cada lado. Serão constituídas de dois ferros 5/16" colocados entre as 2 (duas) primeiras fiadas de tijolos, sendo estas fiadas argamassadas com argamassa de cimento e areia traço 1:3.



Os peitoris das janelas levarão contravergas de concreto armado, com vigotas treliçadas, tendo a função de solidarizar a alvenaria de parapeito da janela aos panos laterais. A falta dessas contravergas poderá acarretar o surgimento de trincas nas paredes, as quais se desenvolverão no sentido diagonal descendente, partindo dos cantos inferiores das janelas. As contravergas terão o comprimento da parede, onde houver o vão.

7. COBERTURA

O telhado é composto basicamente por duas águas com inclinação com 10°, conforme especificado em projeto.

A estrutura da cobertura será metálica. As tesouras serão de perfil UDC 127x50mm e=3 mm e para as terças será utilizado o perfil U enrijecido 150x60x20mm e=3,00mm, conforme projetos.

Os perfis deverão ser pintados com fundo, tipo zarcão, e com acabamento em tinta esmalte.

Todas as telhas serão metálica trapezoidal.

Os rufos e algerozas serão em chapa de aço galvanizados conforme indicado em projeto e no orçamento.

8. ESQUADRIAS

As portas externas serão de ferro incluindo ferragens e fechaduras ter acabamento com pintura esmalte.

9. PINTURA

As superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destinem.

A tinta a ser utilizada será de primeira linha.

As pinturas serão executadas de acordo com o tipo de cores indicadas nos projetos e especificações,

A preparação das superfícies terá por objetivo melhorar as condições para recebimento da tinta.

A superfície bem preparada será limpa, seca, lisa e geralmente plana, isenta de graxas, óleos, ceras, resinas, sais solúveis e ferrugem.

Profundas imperfeições da parede devem ser corrigidas com reboco. As imperfeições rasas da superfície devem ser corrigidas com massa acrílica. Manchas de gordura ou graxa devem ser eliminadas com água e detergente.

O número de demãos será o suficiente para cobrir totalmente a superfície a pintar, de acordo com as recomendações do fabricante, nunca inferior a 2 (duas).

Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, convindo observar um intervalo de 24 horas entre demãos sucessivas, salvo especificação em contrário.

Igual cuidado haverá entre demãos de massa, observando-se um intervalo mínimo de 48 horas, após cada demão, para a aplicação da subsequente, salvo especificação em contrário.



Os trabalhos de pintura em locais não convenientemente abrigados serão suspensos em tempo de chuva.

Serão adotadas precauções especiais no sentido de se evitar respingos de tinta em superfícies não destinadas a pintura (tijolos aparentes, marmorites, vidros, ferragens, etc), devido a grande dificuldade de remoção das tintas adesivas às superfícies, principalmente as rugosas ou porosas.

Os salpicos, que não puderem ser evitados, deverão ser removidos enquanto a tinta estiver fresca, empregando-se removedor adequado sempre que necessário. Antes da execução definitiva de qualquer pintura, uma amostra será submetida à aprovação da FISCALIZAÇÃO, com as dimensões mínimas de 0,50x1,00m, sob iluminação semelhante e em superfície idêntica a do local onde será aplicada a pintura. Esse procedimento é fundamental para não ocorrer divergências nas tonalidades já aplicadas em obras de mesmo objeto, já construídos.

A indicação exata dos locais a receber os diversos tipos de pintura e respectivas cores será determinada nos projetos, especificações ou diretamente pela FISCALIZAÇÃO.

Salvo autorização expressa da FISCALIZAÇÃO, serão empregadas, exclusivamente, tintas já preparadas em fábricas, entregues na obra com sua embalagem original intacta.

Para qualquer recuperação de pintura (retoque), por menor que seja, será obrigatória a pintura completa do plano da parede. De maneira nenhuma será aceito remendo na pintura.

O reboco paulista só poderá receber pintura, quando decorridos pelo menos 30 dias de sua confecção.

Os espelhos dos interruptores, das tomadas e das fechaduras, como também as tampas dos quadros elétricos só deverão ser fixadas após a conclusão dos serviços de pintura.

9.1.1 Pintura sobre a alvenaria avista

- a) Deverá ser eliminado todo o pó;
- b) Na execução da pintura serão aplicadas tantas demãos quantas forem necessárias, para se obter uma superfície com coloração perfeitamente homogênea, nunca inferior a duas demãos.
- c) A tinta a ser aplicada será hidrofugante

9.1.2 Pinturas com tinta Esmalte Sintéticas sobre Ferro:

- a) - Pintura antiferruginosa e consertar os lugares que estiver danificada.
- b) - Antes da colocação dos vidros, mas não deixando passar mais do que uma semana depois da pintura antiferruginosa (para não prejudicar a aderência), aplica-se uma demão de tinta de acabamento esmalte sintético.
- c) - Depois da colocação dos vidros, antes de iniciar a primeira demão, deve-se lixar a pintura de fundo (anticorrosiva) com lixa nº 150 e, depois de removido o pó com pano embebido em aguarrás, aplicar duas a três demãos de tinta esmalte sintético, na cor definida em projeto ou indicada pela FISCALIZAÇÃO.
- d) - Cuidados especiais para não pintar vidros, baguetes de alumínio ou paredes com a tinta das esquadrias.



Após a limpeza das peças por meios mecânicos, manuais ou químicos, até a remoção de toda a ferrugem, serão observadas as seguintes recomendações:

- a) Limpeza e remoção do pó;
- b) Aplicação de duas demãos de antioxidante;
- c) Se necessário, efetuar correções das superfícies para a aplicação da massa plástica;
- d) Lixamento e remoção do pó;
- e) Aplicação de no mínimo duas demãos de tinta, até se obter uma superfície perfeitamente homogênea.

No caso em que a pintura anticorrosiva seja aplicada na fabricação das esquadrias e tenha sofrido danos no transporte ou manuseio das mesmas, as peças deverão sofrer novo tratamento anti-oxidante, após a limpeza e o lixamento das superfícies danificadas.

10.PAVIMENTAÇÃO / PISOS

10.1 Piso polido:

Piso em concreto polido. Na área demarcada em planta, será executado camada de piso de concreto polido, com espessura de 12 cm armado com malha de aço em tela soldada diâmetro mínimo de 5 mm. Deverá ser realizado por profissionais capacitados, sendo que a execução deste tipo de piso obedecerá às etapas abaixo descritas: Executar uma base de regularização de brita 01 com espessura média de 10cm, instalação de lona preta em toda a extensão da base onde será lançado o concreto. Esta lona plástica terá a função de impedir que a „nata“ do concreto seja perdida por absorção da base no momento em que as acabadoras de piso helicoidais estiverem utilizando o disco de flotação. Para esta etapa é recomendado o uso de uma camada de lona plástica 150 micras, sendo recusado o uso de lonas velhas. Instalação da malha (tela soldada) 5mm 10x10cm a uma altura da base de 2,5cm. Lançamento do concreto usinado com Fck de 30MPa com 12 cm de espessura e conformação de sua massa com réguas metálicas;

Acabamento com acabadoras de piso helicoidais com pás de 36“ e 46“ com motores á gasolina. Após o início de pega ou „ponto“ do concreto deverá ser utilizada a acabadora provida de disco de flotação que deverá ser passado tantas vezes quantas forem necessárias a fim de conferir uma maior planicidade da massa de concreto ora lançada. Em um segundo momento será utilizado as acabadoras com as pás que terão a função de dar acabamento alisado a superfície. Corte em malhas de cinco metros com o uso de serra cliper com disco molhado com espessura de 3 mm, este corte deve ser realizado após período adequado.

10.2 Contra-pisos:

Sobre o aterro devidamente compactado em camadas de 20cm, será lançado uma camada de 10cm de brita nº 1. Após será lançado uma camada de 7cm de concreto 20 MPa, devidamente reguado, de maneira a evitar acúmulo de água.

A colocação dos elementos de piso (cerâmica, pedras, etc.) será feita de modo a deixar as superfícies planas, evitando-se ressaltos de uma peça em relação à outra;



será substituído qualquer elemento que, por percussão, demonstre não estar perfeitamente fixado.

Deverá ser proibido a passagem de pessoas e o acúmulo de materiais sobre os pisos recém-colocados, antes de decorridas 48 horas da conclusão dos serviços.

As pavimentações de áreas destinadas a lavagem ou sujeitas a chuvas, terão o caimento necessário para perfeito e rápido escoamento da água para os ralos. A declividade nunca será inferior a 0,5%.

Além da conferência dos materiais empregados, da cuidadosa verificação, da boa execução dos trabalhos e dos níveis pré-estabelecidos, inclusive ensaio de declividade com água, os serviços de pavimentação poderão ser submetidos, à critério da FISCALIZAÇÃO, a outros testes e exames julgados necessários.

10.3 Cerâmicas

As peças serão selecionadas por tamanho, espessura e tonalidade, de forma que seu assentamento resulte em perfeita execução, buscando-se uma máxima uniformidade por "panos revestidos".

Será de material classe A, PEI-4, nunca inferior.

A colocação das cerâmicas/Porcelanato será efetuada de modo a deixar as juntas perfeitamente alinhadas, em fiadas retas e contínuas e de espessura de 2 mm, homogênea, observando a setas de assentamento gravadas nas peças.

O assentamento do piso cerâmico/Porcelanato deverá ser procedido sobre contrapiso, constituído por argamassa de cimento e areia lavada no traço volumétrico de 1:3; terá acabamento desempenado e sua execução antecederá de, no mínimo, 10 dias a colocação das cerâmicas.

Nos planos ligeiramente inclinados, 0,3% no mínimo, constituídos pelas pavimentações de cerâmica, não serão toleradas diferenças de declividade em relação à prefixada para a execução, ou flechas de abaulamento superiores a 1 cm em 5m ou seja, 0,2%.

As juntas, serão definidas por bitoladores plásticos de 2 mm, conforme orientação do fabricante das cerâmicas, salvo disposições em contrário nos desenhos e especificações.

A superfície inferior das cerâmicas, por ocasião do assentamento, deverá estar seca e perfeitamente limpa. O tempo de vida da argamassa, após adição de água, será de 2 horas. A aplicação da argamassa será feita com desempenadeira de aço, a qual deverá ter dois lados lisos e dois lados denteados.

A argamassa será estendida utilizando-se para isso o lado liso maior, até obter-se uma camada com 4mm de espessura. Em seguida, com os lados denteados, formar-se-ão cordões que possibilitem o nivelamento das cerâmicas, recolhendo-se o excesso de argamassa. Sobre os cordões ainda frescos, serão aplicadas as cerâmicas batendo-se, uma a uma, como no processo normal. A espessura final da argamassa será de 2mm.

O rejuntamento será executado com argamassa elástica, própria para este fim, preparada conforme orientação do fabricante.

Na eventualidade de vir a ser necessário o corte de cerâmicas, essa operação será executada com cortadores e separadores mecânicos.



Não será permitida a passagem por sobre a pavimentação de cerâmica, até 48 horas após o seu assentamento. A pavimentação será convenientemente protegida com camada de serragem de madeira, gesso ou outro processo adequado, durante a construção.

O rejuntamento será com pasta para rejunte colorido na cor indicada pela FISCALIZAÇÃO, observando as orientações do fabricante, após o tempo de cura do rejunte o piso deverá ser devidamente limpo.

10.4 Soleira e Peitoril:

As soleiras das portas serão em basalto polido com pingadeira, espessura 2cm, alinhadas com as espessuras das paredes. As soleiras do entorno de toda a varanda serão de basalto levigado, com pingadeira de 2cm além do piso. As pingadeiras das janelas serão de granito cinza andorinha sobressaindo 2 cm além do alinhamento de reboco com largura 22cm e e=3cm.

11. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

11.1 Condições gerais

As instalações deverão satisfazer às prescrições da NBR-5410, complementadas pelas normas da concessionária local e por este Caderno.

Todas as instalações elétricas serão executadas com esmero e bom acabamento, com todos os condutores, condutos e equipamentos cuidadosamente arrumados em posição e firmemente ligados às estruturas de suporte e aos respectivos pertences.

Todas as caixas e extremidades dos tubos serão, antes da concretagem e durante a construção, convenientemente obturadas, a fim de evitar a penetração por essas aberturas de nata de cimento, detritos e umidade.

As redes de tubulações, caixas, quadros, etc., deverão estar ligadas a terra por sistema independente de aterramento.

Para condutores de seção normal de 10,0mm² (8 AWG) ou maiores, só serão permitidas emendas e ligações através de conectores de pressão, sem soldas.

Os espelhos, plafoniers, arandelas, etc., só serão colocados após a pintura final. As caixas embutidas nas paredes deverão facear com o revestimento da alvenaria e estar perfeitamente niveladas e aprumadas.

A fixação de interruptores e tomadas nas caixas estampadas somente será feita por parafusos metálicos zincados.

Todas as caixas, quadros ou visitas deverão ser entregues com tampa, sem ônus para a CONTRATANTE.

Sempre que exigido pela FISCALIZAÇÃO deverá a CONTRATADA, às suas expensas, obter os documentos comprobatórios da qualidade dos materiais empregados na instalação dos equipamentos. Tais atestados serão obtidos em fontes que comprovadamente sejam idôneas e tecnicamente capazes. Só serão empregados materiais rigorosamente adequados à finalidade a que se destinam e que satisfaçam às normas que lhes são pertinentes.



11.2 Quadros de Distribuição

Todos os quadros de distribuição deverão ser de fabricação específica para o seu destino, devendo possuir as aberturas necessárias para a ligação de todos os eletrodutos; não será permitido que na obra sejam feitas adaptações nos quadros.

O nível dos quadros de distribuição será regulado par suas dimensões e pela comodidade de operação das chaves ou inspeção dos instrumentos, não devendo de qualquer modo, ter o seu bordo inferior a menos de 0,50m do piso acabado.

Todos os quadros utilizados (distribuição de entrada, medidores, etc) deverão possuir placas de identificação de seus circuitos.

Será utilizado quadro metálico de distribuição de energia, com capacidade mínima de 32 disjuntores.

11.3 Disjuntores

Os disjuntores serão monopolar, tripolar e diferencial conforme definido em projeto e orçamento.

11.4 Eletrodutos

Deverão atender as exigências o item 511 da NBR-5410 e ainda a NBR-5598, NBR-5597, NBR-5624 e NBR-6150, conforme cada caso.

A distância entre caixas deverá ser determinada de modo a permitir, em qualquer tempo, fácil enfição e desenfição dos condutores. Nos trechos retilíneos, o espaçamento deverá ter, no máximo, o comprimento de 15m; nos trechos dotados de curvas, este espaçamento deverá ser reduzido de 3m para cada curva de 90°.

11.5 Caixas de Passagem

Serão empregadas caixas:

- a) Nos pontos de entrada e saída dos condutores;
- b) Nos pontos de emenda ou derivação de condutores;
- c) Nos pontos de instalação de aparelhos ou dispositivos; e
- d) Nas divisões das tubulações.

Nas redes de distribuição, quando não indicados nas especificações ou projeto, o emprego das caixas será feito da seguinte maneira:

- a) Octogonais de fundo móvel, nas lajes para pontos de luz;
- b) Retangulares estampadas, de 4"x2", para um número de pontos igual ou inferior a 3;
- c) Quadradas estampadas, de 4"x4", para passagem ou para conjunto de tomadas e interruptores superior a 3; e
- d) Octogonais estampadas, de 3"x3" para arandelas de parede.
- e) Retangulares estampadas 4" x 2", para Iluminações de emergência

As diferentes caixas de uma mesma sala serão perfeitamente alinhadas e dispostas de forma a não apresentarem discrepâncias sensíveis no seu conjunto.

Os pontos de luz dos tetos serão rigorosamente centrados ou alinhados entre si, nos respectivos recintos.



11.6 Condutores e Fiação

Todos os condutores deverão estar de acordo com o dimensionamento expresso no projeto; serão de cobre e devem satisfazer integralmente as prescrições da NBR-5410.

Os condutores serão sempre inteiros de caixa a caixa, sendo as emendas obrigatoriamente feitas nas caixas.

As emendas e derivações dos condutores deverão ser feitas de acordo com a boa técnica, e deverão ter as mesmas qualidades elétricas e mecânicas do condutor, inclusive quanto ao isolamento toda fiação será executada com condutores para 750V, ou de acordo com indicação no projeto e que tenham proteção (revestimento) resistente à abrasão.

A instalação dos condutores só poderá ser procedida depois da execução dos seguintes serviços:

- a) Telhado;
- b) Revestimentos de argamassa ou que levem argamassa;
- c) Assentamento de portas, janelas e vedações que impeçam a penetração de chuva; e
- d) Pavimentações que levem argamassa (cimentados, cerâmica, marmorite).

A instalação de linhas abertas (sem eletrodutos), quando necessário, serão feitas obrigatoriamente com fios isolados, presos por "clipes" de porcelana formando linhas paralelas.

Antes de se executar a fiação, dever-se-á efetuar a limpeza e secagem interna da tubulação, pela passagem de buchas de estopa.

A fim de facilitar a fiação poderão ser usados como lubrificantes: talco, pó de pedra sabão, etc.

Os condutores deverão ser instalados de forma a evitar que sofram esforços mecânicos incompatíveis com sua resistência e capazes de danificar o seu isolamento.

Os condutores de seção maiores que 10mm² serão ligados por meios de terminais adequados.

O condutor terra será tão curto e retilíneo quanto possível, sem emendas, e não deve conter chaves ou quaisquer dispositivos que possam causar sua interrupção.

Deverão ser ligados a terra as partes metálicas dos equipamentos abaixo que, em condições normais, não estejam sob tensão:

- a) Caixa de equipamentos de controle ou proteção dos motores;
- b) Estrutura de quadros de distribuição ou medidores.

O condutor de ligação a terra deverá ser preso ao equipamento por meios mecânicos tais como braçadeiras, orelhas, conectores, que assegurem contato elétrico perfeito e permanente. Todas as emendas de cabos e fios deverão ser expostas à FISCALIZAÇÃO para aprovação.

11.7 Aparelhos de Iluminação

Os aparelhos de iluminação serão instalados conforme especificações e projetos. Todo aparelho de iluminação deverá ser provido de arremate junto ao teto ou na parede onde for instalado.

A fixação dos aparelhos de iluminação nas paredes deverá ser sempre rígida.

Os aparelhos de iluminação deverão ser instalados de maneira que seu peso seja suportado pelos elementos construtivos.



12. REDE HIDROSSANITÁRIA

A execução dos serviços deverá obedecer:

- a) Às prescrições contidas nas normas da ABNT, específicas para cada instalação;
- b) Às especificações e detalhes dos projetos; e
- c) Às recomendações e prescrições do fabricante para os diversos materiais.

Não se permitirá a concretagem de tubulações dentro de colunas, pilares, vigas ou outros elementos estruturais; as buchas, bainhas e caixas necessárias à passagem das tubulações através de elementos estruturais, deverão ser executadas e colocadas antes da concretagem.

Durante a construção e a montagem dos aparelhos, as extremidades livres das tubulações de água, serão protegidas com plugues, caps ou outro tipo de proteção.

As tubulações aparentes deverão ser convenientemente fixadas por braçadeiras, tirantes de aço ou outros dispositivos que lhes garantam perfeita estabilidade.

As tubulações de distribuição de água, antes do fechamento dos rasgos das alvenarias ou de seu envolvimento por capas de argamassa ou de isolamento térmico, serão lentamente cheias de água, para eliminação completa de ar e, em seguida, submetida à prova de pressão interna.

12.1 Instalações de Água Fria

As canalizações de água fria não poderão passar dentro de fossas, filtros, sumidouros, caixas de inspeção e nem ser assentadas em valetas de canalização de esgoto.

Nenhum prédio será abastecido diretamente pela rede pública, sendo o suprimento regularizado sempre por meio de reservatórios. Deverá ser construído pela CONTRATADA, conforme projeto, reservatório elevado no interior do prédio, em local com altura suficiente da borda da tampa da caixa d'água que dê para realizar a limpeza da caixa manualmente pelo pessoal de serviços gerais.

As colunas de distribuição serão constituídas pelas derivações dos barriletes e destinadas a alimentar os ramais.

As tubulações das colunas correrão embutidas nas alvenarias, salvo quando forem previstos chaminés falsas ou outros meio para tal fim. Nestes casos as tubulações deverão ser convenientemente fixadas às paredes.

Quando se usar tubos e conexões de PVC, a vedação das roscas deverá ser feita por meio de vedantes adequados tais como: fita teflon.

É inteiramente vedada a abertura de bolsa nos tubos soldáveis.

Todas as tubulações, antes do fechamento dos rasgos das alvenarias, deverão ser submetidas à prova de pressão intensa. Esta prova será feita com água sob pressão 50% superior à pressão estática máxima a que será submetida a instalação, não devendo, em ponto algum da canalização, o valor da sua medida ficar a menos de 1 Kg/c m². A duração da prova será pelo menos de 6 horas para cada teste de pressão. A pressão será transmitida por bomba apropriada e medida por manômetro instalado ao sistema.

Deverá ser instalado um reservatório conforme indicado em projeto.



12.2 Instalações de Esgoto

As instalações serão executadas rigorosamente de acordo com as normas da ABNT, com as posturas exigidas pela concessionária local e com o respectivo projeto, devendo obedecer às seguintes prescrições:

- a) Facilidade de inspeção;
- b) Declividade contínua e alinhamentos perfeitos entre as caixas de inspeção;
- c) Perfeita estanqueidade das juntas; e
- d) Os aparelhos que pertencem às instalações de esgoto deverão ser inspecionáveis e convenientemente dispostos para se evitar o contato com as instalações hidráulicas e a conseqüente contaminação da rede água potável.

As declividades indicadas no projeto serão consideradas como mínimas, devendo ser procedida uma verificação geral dos níveis, até a rede urbana, antes da instalação das caixas coletoras.

Toda a instalação será perfeitamente dotada dos elementos necessários às possíveis futuras operações de inspeção e desobstrução.

Toda a instalação de esgoto projetada deverá ser executada com ventilação compatível.

A canalização de ventilação deverá ser instalada de forma que não tenha acesso a ela qualquer despejo de esgoto e que qualquer líquido que nela ingresse possa retornar e escoar, por gravidade, até o tubo de queda, ramal de descarga ou ao desconector em que a ventilação tenha origem.

A ligação de um tubo de ventilação a uma canalização horizontal, deverá ser feita acima do eixo desta tubulação, elevando-se o tubo ventilador até 15cm, pelo menos, acima do nível máximo da água do mais alto dos aparelhos servidos, antes de desenvolver-se horizontalmente ou de ligar-se a outro tubo ventilador.

As furações, rasgos e aberturas, que serão necessariamente feitas em elementos da estrutura de concreto armado, para passagem de tubulações, serão locados nas formas e tomados com tacos, buchas ou bainhas, antes da concretagem. Deverão ser tomadas medidas para se evitar que as tubulações venham a sofrer esforços não previstos, decorrentes de deformações estruturais e para que fique assegurada a possibilidade de dilatação e contrações das peças rasgadas.

As extremidades das tubulações de esgoto serão vedadas, até a montagem dos aparelhos sanitários com bujões ou plugues, convenientemente acoplados, sendo vedado o emprego de buchas de papel, madeira ou qualquer outro material, para tal fim.

As caixas de inspeção serão em concreto pré-fabricadas conforme detalhamento do projeto

As deflexões ou derivações das canalizações serão sempre executadas com conexões apropriadas, portanto é vedada a abertura de bolsas ou a curvatura dos tubos, por aquecimento ou qualquer outro processo.

Os tubos serão assentes sempre com a bolsa voltada em sentido contrário ao escoamento.

As cavas abertas no solo, para assentamento das canalizações, só poderão ser fechadas após a verificação, pela FISCALIZAÇÃO, das condições das juntas dos tubos, da proteção dos mesmos, e dos níveis de declividade, observando-se o disposto no artigo 36 da NB-19.



As ligações entre canalizações de diferentes materiais, só deverão ser feitas mediante peças ou conexões apropriadas, as quais deverão obedecer às especificações da ABNT.

Para os tubos com bolsa e virola (PVC), a vedação das juntas poderá ser executada por meio de anéis de borracha ou com adesivo próprio, não devendo, todavia, tais processos serem utilizados conjuntamente.

Serão empregadas fossas sépticas, filtros anaeróbios para o tratamento primário dos esgotos domiciliares. As suas dimensões e materiais a serem empregados constam na planilha orçamentária e nos detalhamentos do projeto.

13. LIMPEZA

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação, devendo apresentar perfeito funcionamento em todas as suas instalações, equipamentos e aparelhos. Na execução dos serviços de limpeza deverão ser tomadas as precauções no sentido de se evitar danos aos materiais de acabamento.

O desentulho da obra deverá ser feito periodicamente durante a construção e de acordo com as recomendações da FISCALIZAÇÃO. Ao término dos serviços, será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos.

Todas as cantarias, alvenarias de pedra, pavimentações, revestimentos, cimentados, ladrilhos, pedras, azulejos, vidros, aparelhos sanitários, etc, serão limpos, abundante e cuidadosamente lavados de modo a não se danificar outras partes da obra com estes serviços de limpeza.

Haverá particular cuidado em remover-se quaisquer detritos ou salpicos de argamassa ou tintas endurecidas das superfícies, sobretudo, das cantarias, alvenarias de pedra, azulejos e cerâmicas.

Todas as manchas e salpicos de tinta serão cuidadosamente removidos, dando-se especial atenção a perfeita execução dessa limpeza nos vidros e ferragens das esquadrias.

O canteiro de obras deverá ser permanente limpo e organizado, ou seja, com a remoção diária de resíduos e rejeitos, a fim de manter a organização de modo a evitar eventuais acidentes.

13.1 De Material Cerâmico

A limpeza de todas as superfícies revestidas ou pavimentadas com material cerâmico, Porcelanato, deverá ser feita com água e sabão, ou com emprego de outros materiais comprovadamente recomendados pelo fabricante.

Só deverão ser empregadas soluções de soda cáustica, potassa ou ácido clorídrico na proporção de uma parte de ácido para 5 a 8 partes de água, quando o material cerâmico lavado com água e sabão não ficar completamente limpo.

Após a aplicação de uma das soluções indicadas no item anterior, a superfície deverá ser imediata e abundantemente lavada com água.



13.2 De Ferragens e Metais

As ferragens e metais serão lavados com água e sabão; os metais cromados serão limpos com removedor adequado. Para recuperação do brilho natural deverão ser polidos com flanela.

13.3 De Vidros

A limpeza de manchas e respingos de tinta deverá ser feita com removedor adequado e estopa de algodão, sem causar dano à pintura da esquadria e à textura do vidro.

13.4 De Aparelhos / Sanitários

A limpeza será feita com água e sabão.

13.5 De Iluminação

A limpeza dos aparelhos de iluminação deverá ser feita, se necessário, com a utilização de esponjas de aço fina solução fraca de soda cáustica ou potassa e finalmente com água e sabão.

14. MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS:

Os serviços serão medidos, conforme as grandezas físicas, correspondentes aos itens da planilha de orçamento; Inicialmente, somente serão pagas as quantidades previstas na planilha de orçamento. Caso se faça necessário, a complementação de algum serviço através de aditivo, este, somente será pago no final da obra.

A solicitação para medição dos serviços deverá ser feita com antecedência mínima de 48 horas, para que a topografia/fiscalização possa efetuar as medições e vistorias necessárias. Na ocasião da medição dos serviços a empresa contratada deverá ter representante legal para acompanhar a medição da topografia do município.

Após a conferência e aceitação da medição, por parte da empresa contratada, o setor de topografia/fiscalização, emitirá a planilha de medição, para somente depois ser emitida a nota fiscal/fatura, que será entregue à fiscalização para conferência e emissão de laudo técnico de liberação de pagamento dos serviços medidos.

No momento da medição/fiscalização, caso haja algum serviço que esteja em desacordo com os projetos e especificações técnicas, estes não serão medidos, devendo a empresa contratada providenciar imediatamente a sua correção; somente na próxima medição estes serviços serão pagos.

15. SERVIÇOS COMPLEMENTARES EXTERNOS

Para a entrega da obra, deverá ser procedida rigorosa limpeza em todas as instalações da unidade. Incluem-se pisos, paredes internas e externas, forros, esquadrias, vidros, louças sanitárias, metais, acessórios de banheiro, fechaduras, luminárias, corrimões, interruptores e espelhos, etc.

Será removido todo o entulho do local com limpeza de respingos de solda, gremalhas de aço no piso, e demais sujeiras oriundas dos serviços executados, e o mesmos deverão ser transportados e depositados em local adequado de acordo com determinação da FISCALIZAÇÃO.

MUNICÍPIO DE PORTÃO-RS
PROJETO PÁTIO DE OBRAS RAMPAS DE LAVAGEM



Será procedida cuidadosa verificação das perfeitas condições de funcionamento e segurança de todos os elementos da cobertura. A obra deverá apresentar-se completamente limpa e pronta para sua utilização.

16. CONCLUSÃO:

A obra será considerada concluída após a fiscalização do Município juntamente com o resp. técnico da contratada e a emissão do respectivo LAUDO TÉCNICO de recebimento provisório. O laudo de conclusão definitiva será emitido 60 dias após o laudo de recebimento provisório dos serviços.

Portão, 21 de dezembro de 2022.

Arq. Matheus das Chagas
CAU A 13.8731-6
Responsável Técnico

DelmarHoff
CPF nº268.860.810-04
Prefeito Municipal de Portão



RRT 11810652



Verificar Autenticidade

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: MATHEUS DAS CHAGAS
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 025.XXX.XXX-20
Nº do Registro: 00A1387316

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI11810652I00CT001
Data de Cadastro: 29/03/2022
Data de Registro: 06/04/2022
Tipologia: Corporativo ou Administrativo

Modalidade: RRT SIMPLES
Forma de Registro: INICIAL
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R\$108,69

Pago em: 05/04/2022

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: Prefeitura Municipal de Portão
Tipo: Órgão Público
Valor do Serviço/Honorários: R\$0,00

CPF/CNPJ: 87.XXX.XXX/0001-08
Data de Início: 29/03/2022
Data de Previsão de Término: 29/03/2023

3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico

CEP: 93180000 Nº: 468
Logradouro: RUA CANELA ESQ RUA HELIO LUTZ Complemento:
Bairro: PORTÃO VELHO Cidade: PORTÃO
UF: RS Longitude: Latitude:

3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico

PRÉDIO DE APOIO RAMPA DE LAVAGEM E MECÂNICA

3.1.3 Declaração de Acessibilidade

Declaro a não exigibilidade de atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015.

3.1.4 Dados da Atividade Técnica

Grupo: PROJETO	Quantidade: 1
Atividade: 1.7.3 - Orçamento	Unidade: unidade
Grupo: PROJETO	Quantidade: 1
Atividade: 1.7.4 - Cronograma	Unidade: metro quadrado
Grupo: PROJETO	Quantidade: 294.1
Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico	Unidade: metro quadrado



RRT 11810652



Verificar Autenticidade

Grupo: PROJETO	Quantidade: 294.1
Atividade: 1.2.2 - Projeto de estrutura de concreto	Unidade: metro quadrado
Grupo: PROJETO	Quantidade: 294.1
Atividade: 1.2.4 - Projeto de estrutura metálica	Unidade: metro quadrado
Grupo: PROJETO	Quantidade: 294.1
Atividade: 1.2.5 - Projeto de estruturas mistas	Unidade: metro quadrado
Grupo: PROJETO	Quantidade: 294.1
Atividade: 1.5.1 - Projeto de instalações hidrossanitárias prediais	Unidade: metro quadrado
Grupo: PROJETO	Quantidade: 294.1
Atividade: 1.5.2 - Projeto de instalações prediais de águas pluviais	Unidade: metro quadrado
Grupo: PROJETO	Quantidade: 294.1
Atividade: 1.5.7 - Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão	Unidade: metro quadrado
Grupo: PROJETO	Quantidade: 294.1
Atividade: 1.2.6 - Projeto de outras estruturas	Unidade: metro quadrado
Grupo: PROJETO	Quantidade: 1
Atividade: 1.7.1 - Memorial descritivo	Unidade: unidade

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI11810652I00CT001	Prefeitura Municipal de Portão	INICIAL	29/03/2022

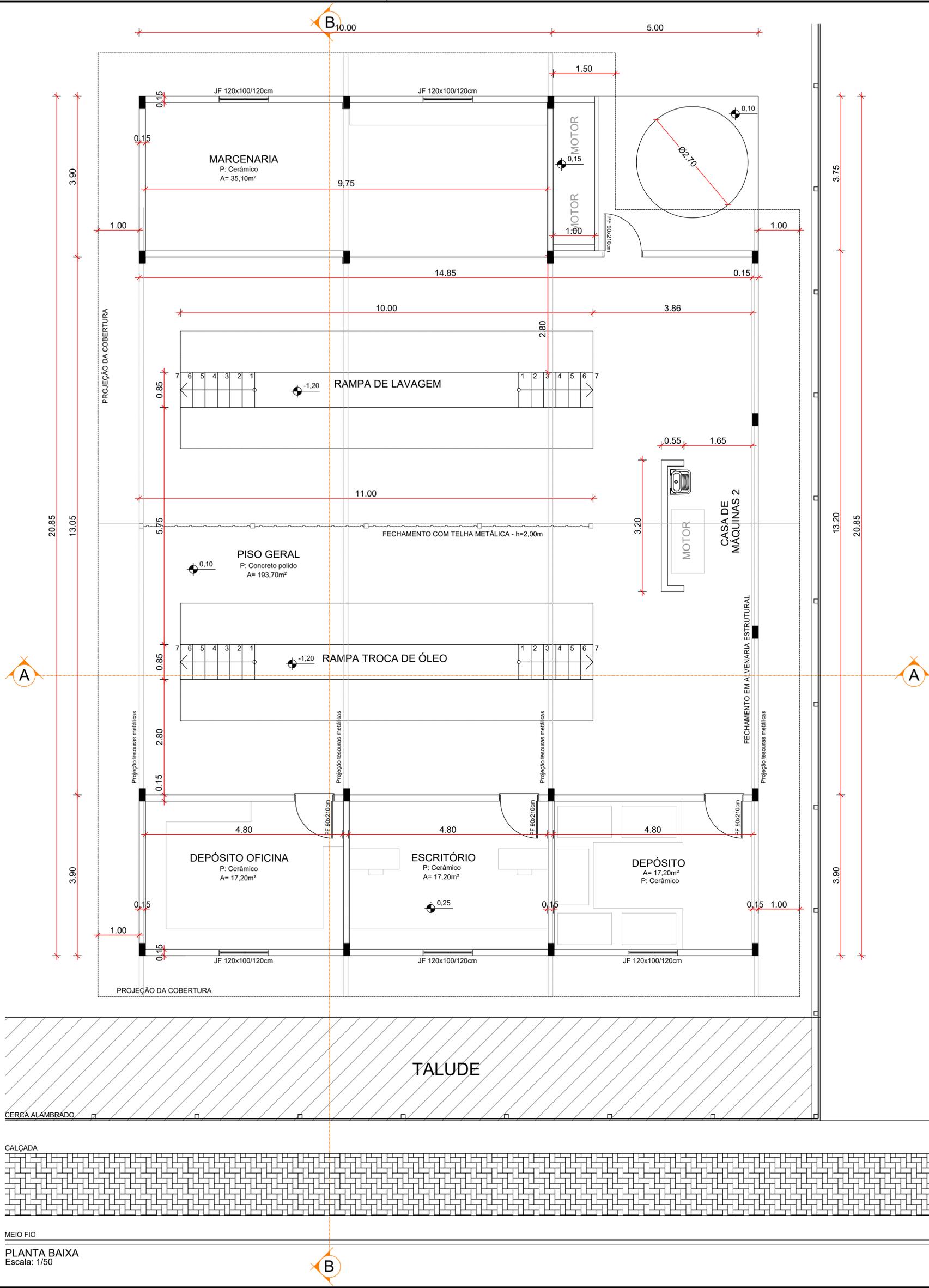
5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista MATHEUS DAS CHAGAS, registro CAU nº 00A1387316, na data e hora: 29/03/2022 13:22:43, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (**LGPD**)

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PORTÃO**

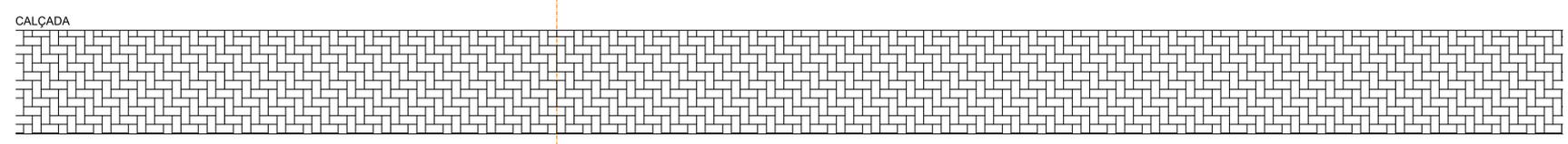
PÁTIO DE OBRAS - RAMPAS DE LAVAGEM

ENDEREÇO: RUA CANELA ESQ. RUA HÉLIO LUTZ, Q-468 A. - PORTÃO

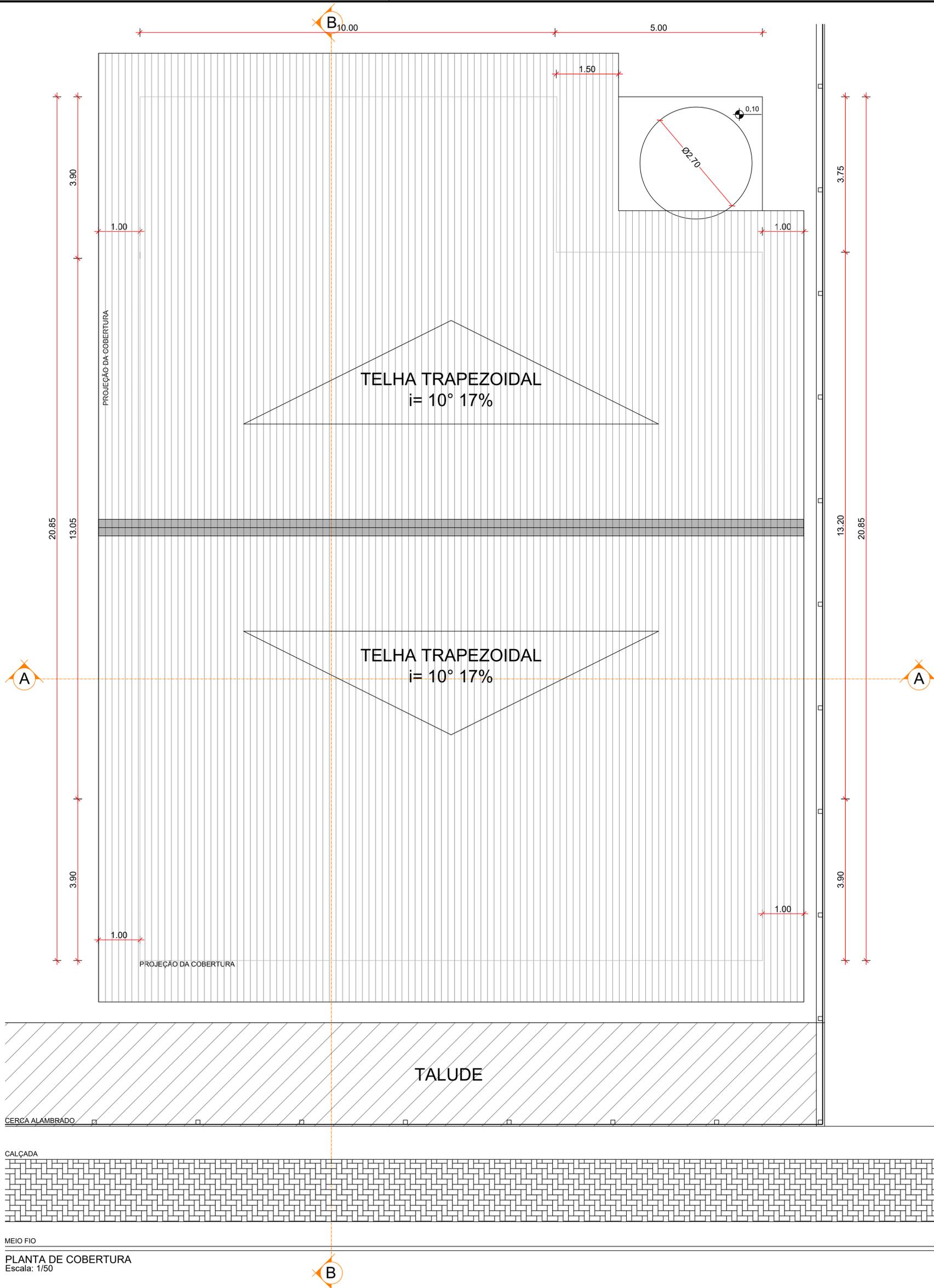
RESP. TÉCNICO: MATHEUS DAS CHAGAS CAU - A 138731-6

CONTEÚDO	ESCALA	DATA	PRANCHA
PLANTA BAIXA	1/50	MARÇO/2022	01
	ÁREA	DESENHO	
	294,10m²	Matheu Chagas	

MEIO FIO
PLANTA BAIXA
Escala: 1/50



TALUDE



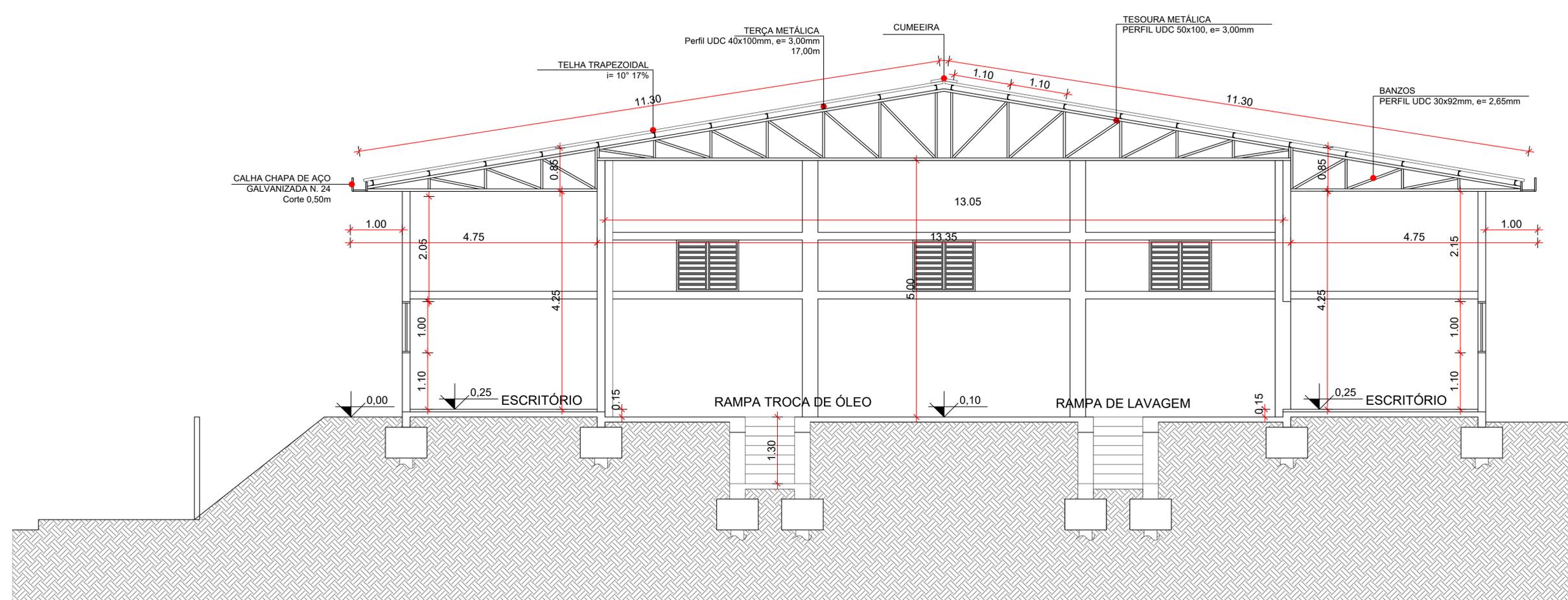
PREFEITURA MUNICIPAL
DE PORTÃO

PÁTIO DE OBRAS - RAMPAS DE LAVAGEM

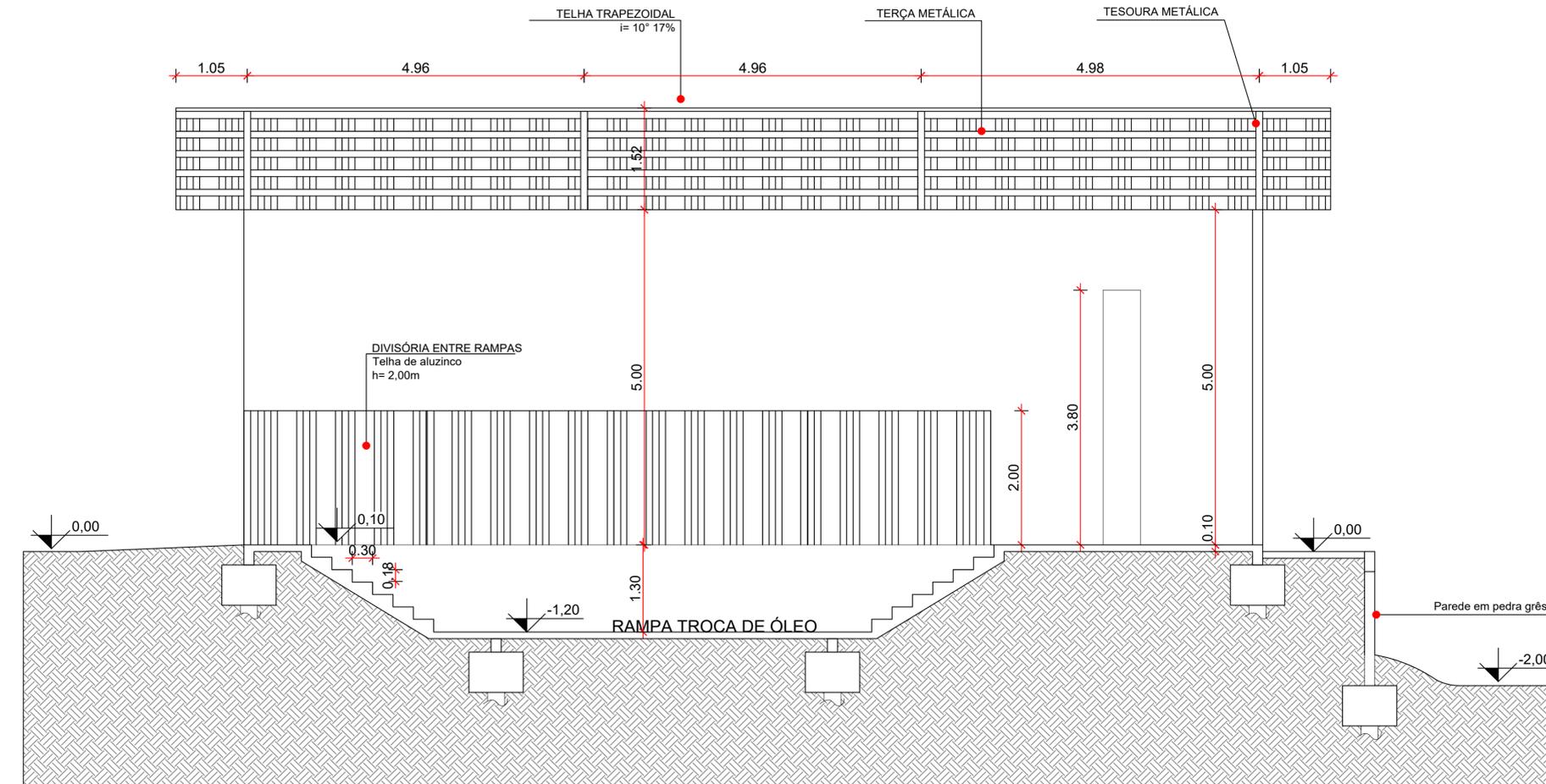
ENDEREÇO: RUA CANELA ESQ. RUA HÉLIO LUTZ. Q-468 A. - PORTÃO

RESP. TÉCNICO: MATHEUS DAS CHAGAS CAU - A 138731-6

CONTEÚDO	ESCALA	DATA	PRANCHA
PLANTA BAIXA	1/50	MARÇO/2022	02
	ÁREA	DESENHO	
	294,10m ²	Matheu Chagas	



CORTE BB
Escala: 1/50



CORTE AA
Escala: 1/50



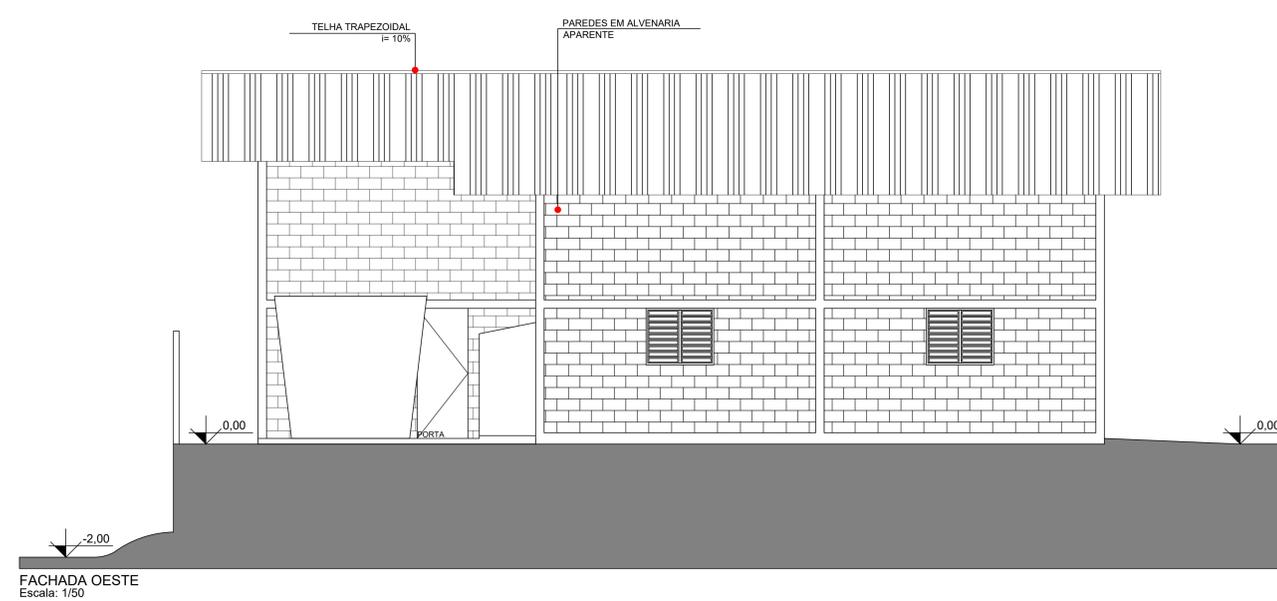
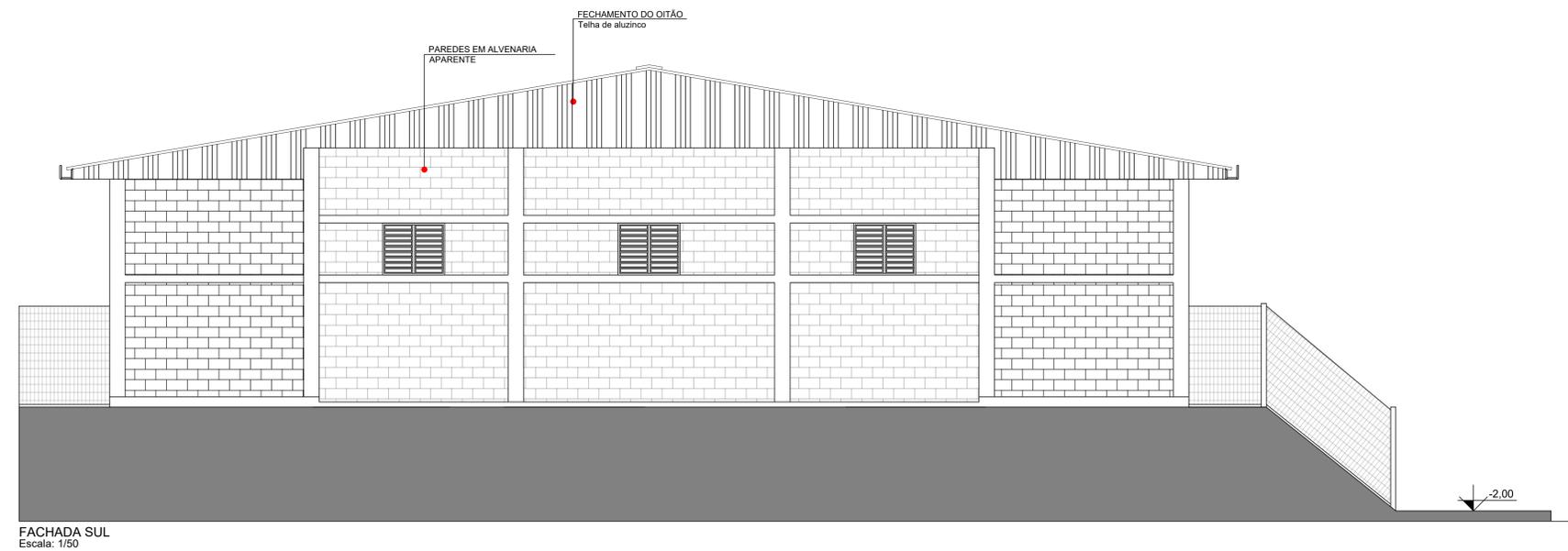
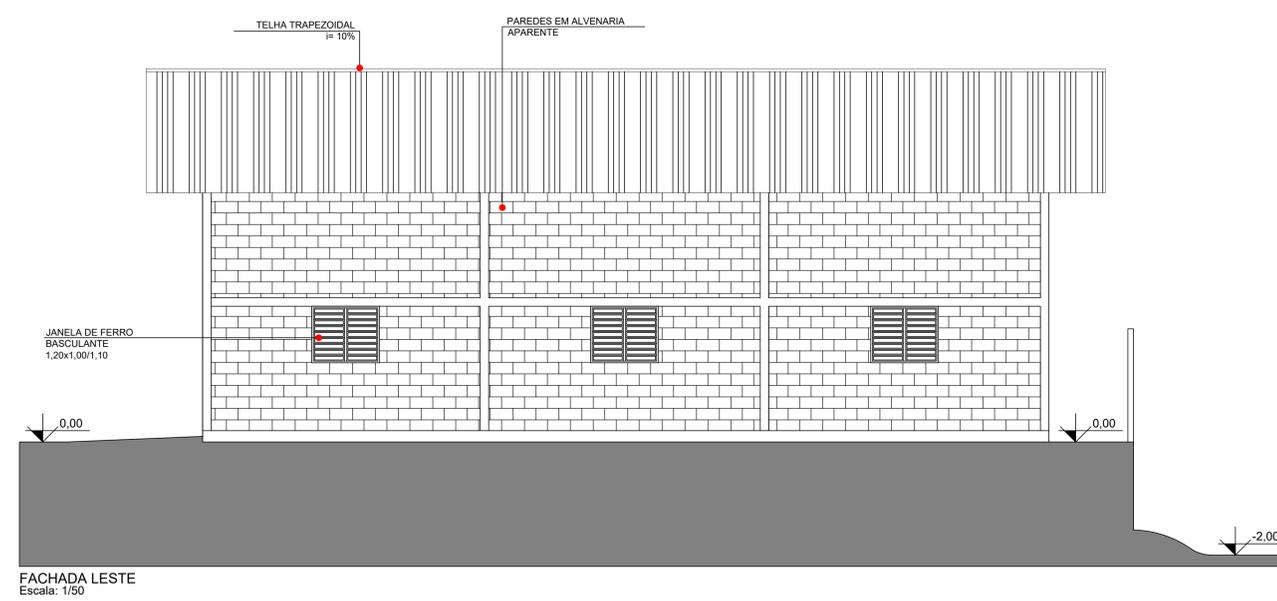
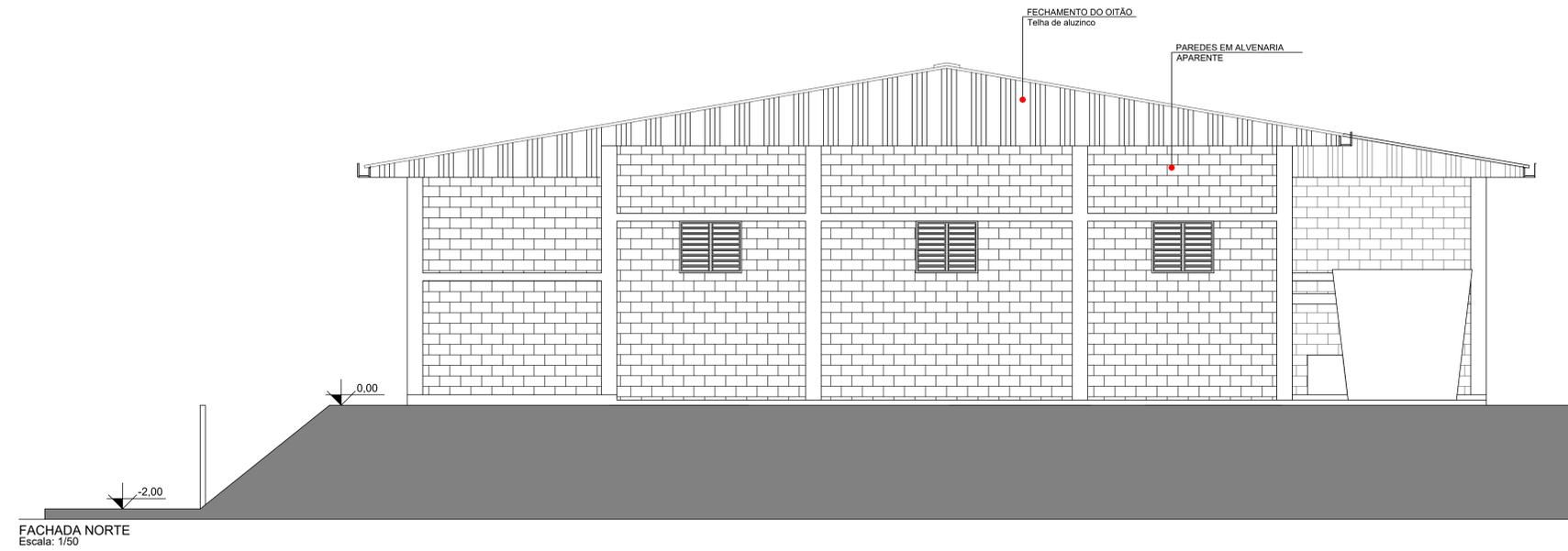
PREFEITURA MUNICIPAL
DE PORTÃO

PÁTIO DE OBRAS - RAMPAS DE LAVAGEM

ENDEREÇO: RUA CANELA ESQ. RUA HÉLIO LUTZ, Q-468 A. - PORTÃO

RESP. TÉCNICO: MATHEUS DAS CHAGAS CAU - A 138731-6

CONTEÚDO	ESCALA	DATA	PRANCHA
CORTES	1/50	MARÇO/2022	03
	ÁREA	DESENHO	
	294,10m ²	Matheu Chagas	



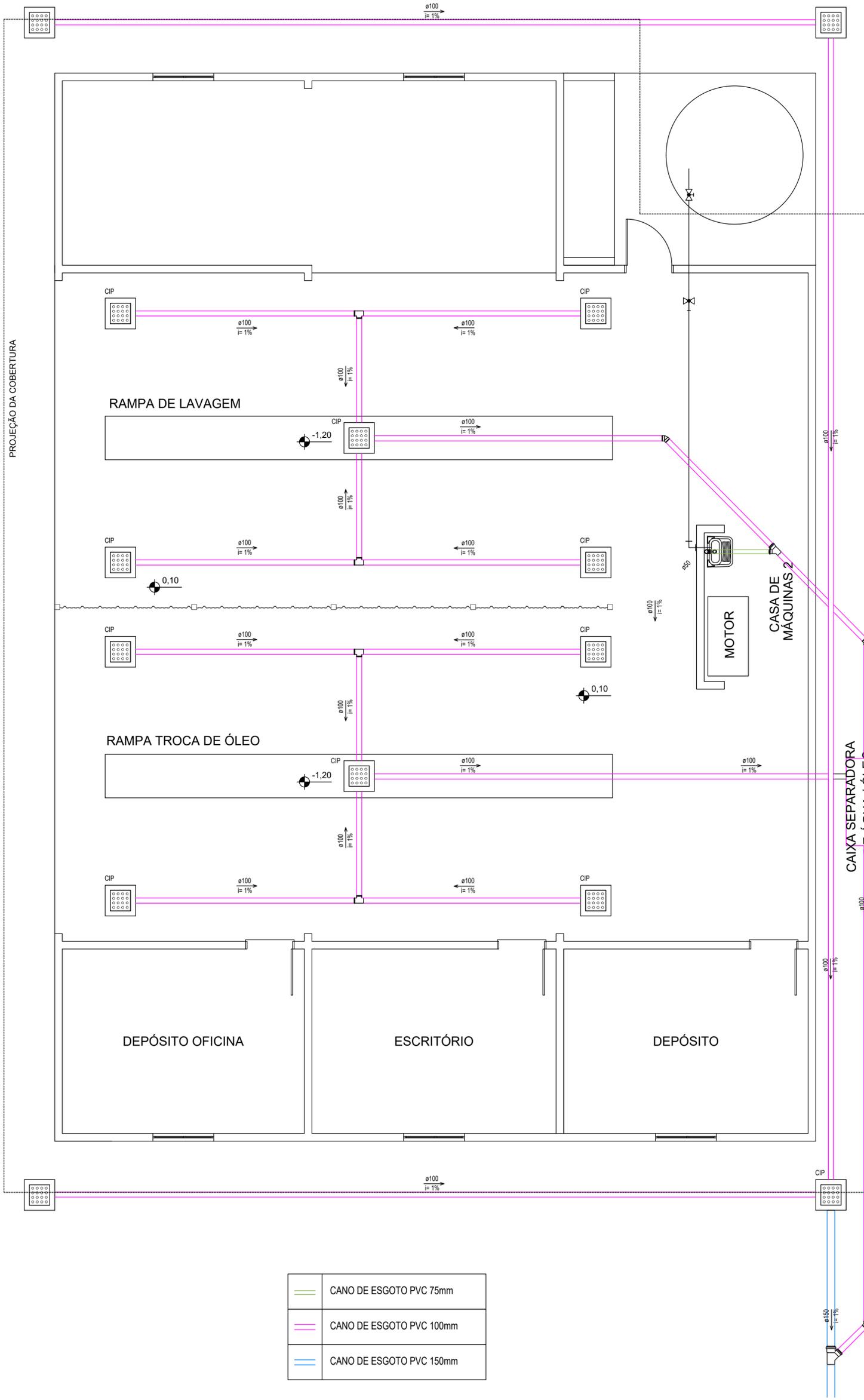
PREFEITURA MUNICIPAL
DE PORTÃO

PÁTIO DE OBRAS - RAMPAS DE LAVAGEM

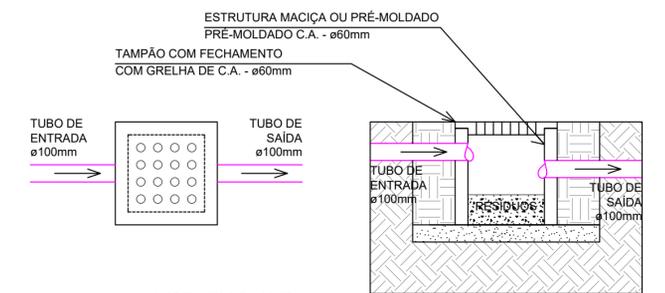
ENDEREÇO: RUA CANELA ESQ. RUA HÉLIO LUTZ. Q-468 A. - PORTÃO

RESP. TÉCNICO: MATEUS DAS CHAGAS CAU - A 138731-6

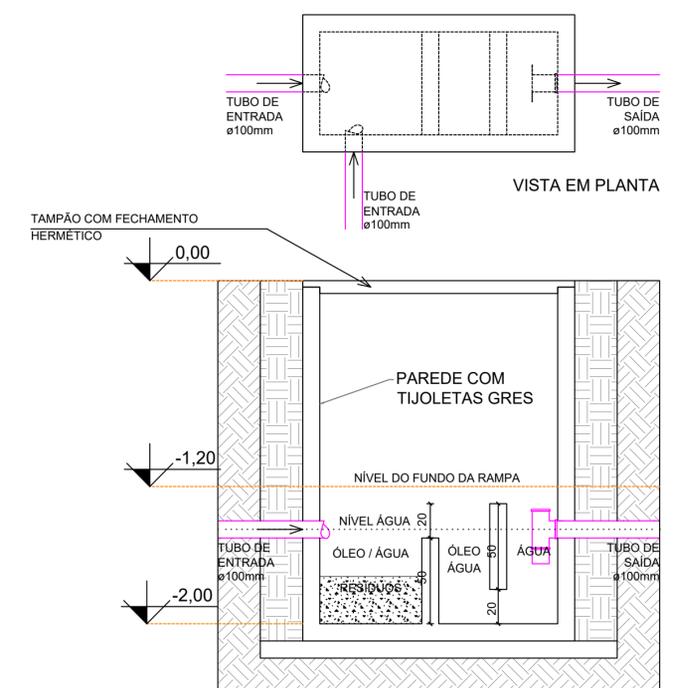
CONTEÚDO	ESCALA	DATA	PRANCHA
FACHADAS	1/50	MARÇO/2022	04
	ÁREA	DESENHO	
	284,10m²	Matheu Chagas	



	CANO DE ESGOTO PVC 75mm
	CANO DE ESGOTO PVC 100mm
	CANO DE ESGOTO PVC 150mm



VISTA EM PLANTA
CAIXA DE INSPEÇÃO 60x60 PRÉ MOLDADA, COM TAMPA GRELHADA
 Escala: 1/25



VISTA EM PLANTA
CAIXA SEPARADORA ÓLEO MOLDADA EM LOCO
 Escala: 1/25



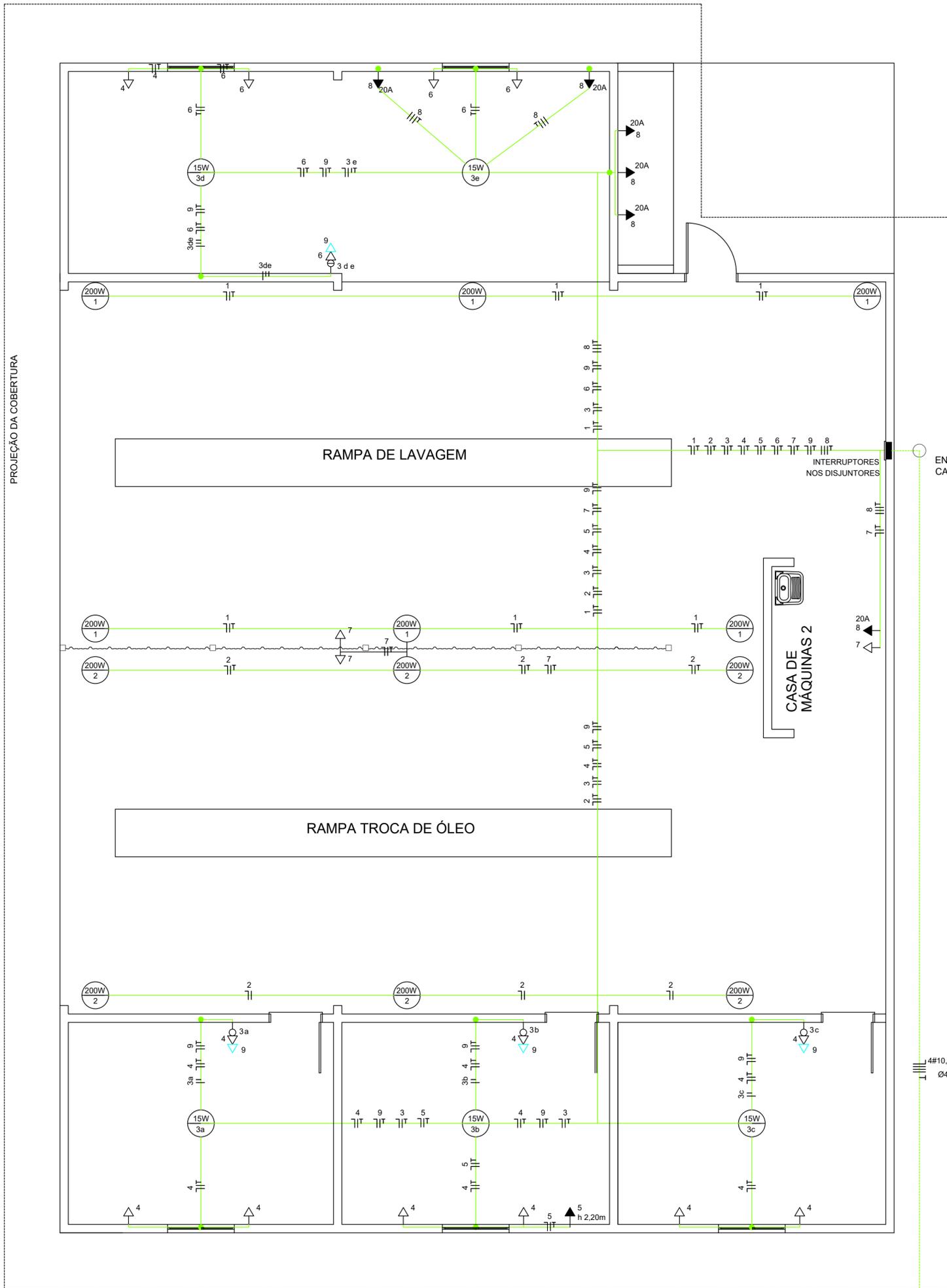
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

PÁTIO DE OBRAS - RAMPAS DE LAVAGEM

ENDEREÇO: RUA CANELA ESQ. RUA HÉLIO LUTZ. Q-468 A. - PORTÃO

RESP. TÉCNICO: MATHEUS DAS CHAGAS CAU - A 138731-6

CONTEÚDO PLANTA HIDROSSANITÁRIA	ESCALA 1/50	DATA MARÇO/2022	PRANCHA 05
	ÁREA 294,10m ²	DESENHO Matheu Chagas	



LEGENDA		
DESCRIÇÃO	ALTURA	SIMBOLOGIA
Ponto de luz no teto	Teto	
Ventilador do teto sem iluminação	Teto	
Interruptor para Ventilador de Teto	1,20m	
Tomada - Circuito PPCI	2,40	
Tomada Especial	Indicado no local	
Tomada simples alta	1,20m	
Tomada simples baixa	0,30m	
Tomada dupla alta	1,20m	
Interruptor simples	1,20m	
Interruptor simples seguido de tomada baixa	1,20m e 0,30m	
Interruptor simples seguido de tomada alta	1,20m	
Relé Fotocélula		
Telefone	0,30	
Rede Lógica	1,20m	
Centro de Distribuição (CD)	1,20m embaixo do CD	CD
Neutro, Fase, Retorno e Terra		
Caixa de passagem de teto	teto	
Caixa de passagem no teto (CPE) Dimensão: 0,60x0,60 - profundidade = 0,40m		CPE

Observação Iluminação circuito 1 e 2 será controlada através de interruptor instalado no CD



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

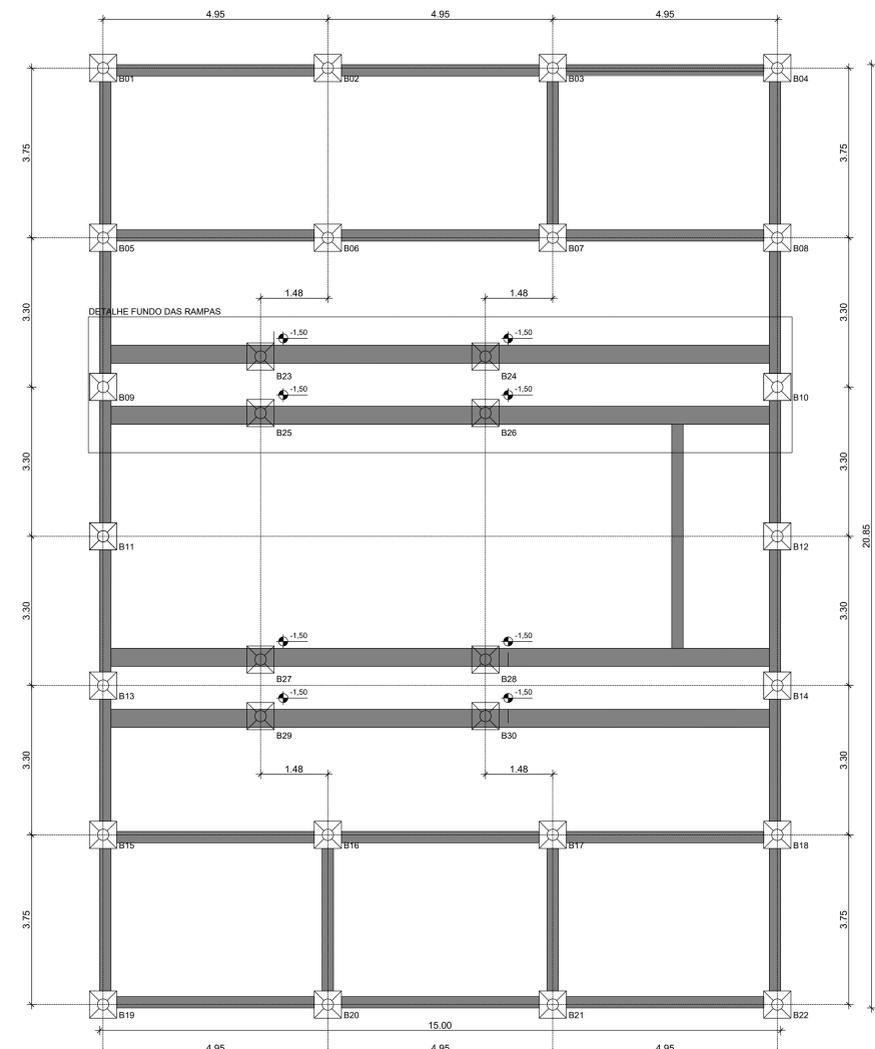
PÁTIO DE OBRAS - RAMPAS DE LAVAGEM

ENDEREÇO: RUA CANELA ESQ. RUA HÉLIO LUTZ. Q-468 A. - PORTÃO

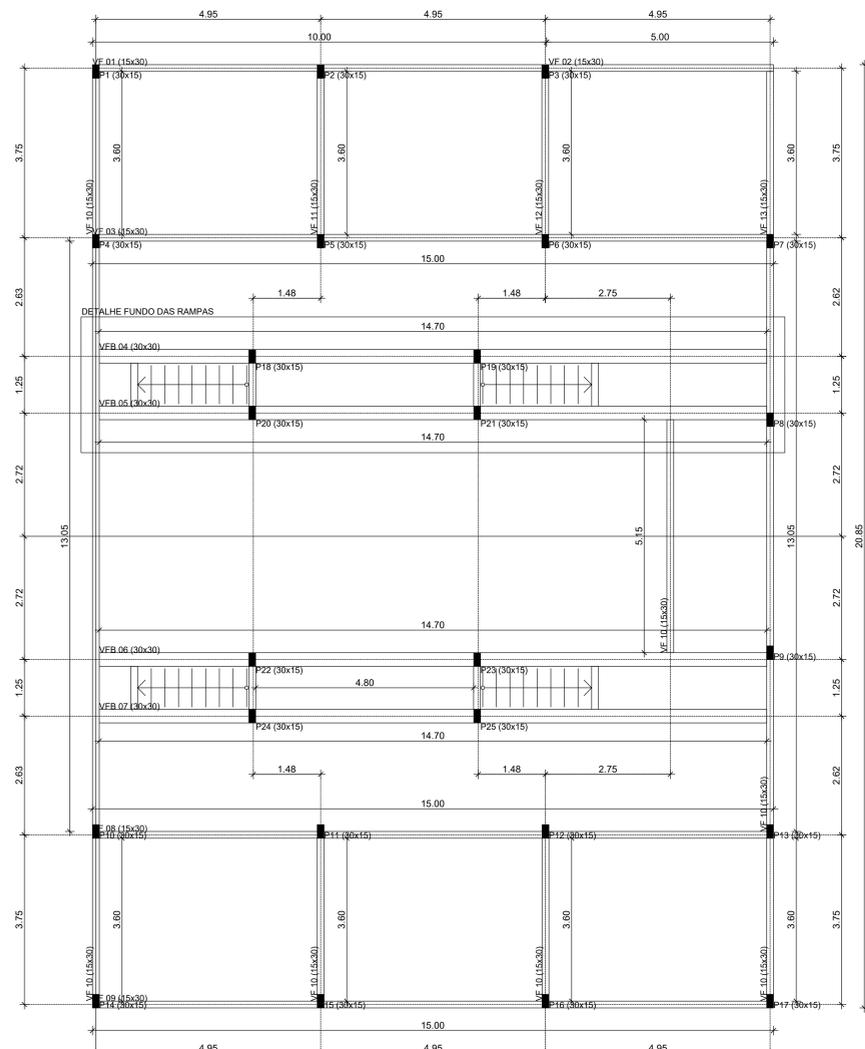
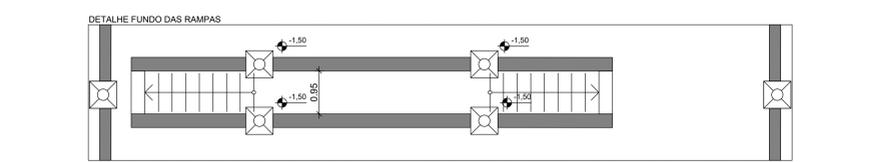
RESP. TÉCNICO: MATHEUS DAS CHAGAS CAU - A 138731-6

CONTEÚDO PLANTA ELÉTRICA	ESCALA 1/50	DATA MARÇO/2022	PRANCHA 06
	ÁREA 294,10m ²	DESENHO Matheu Chagas	

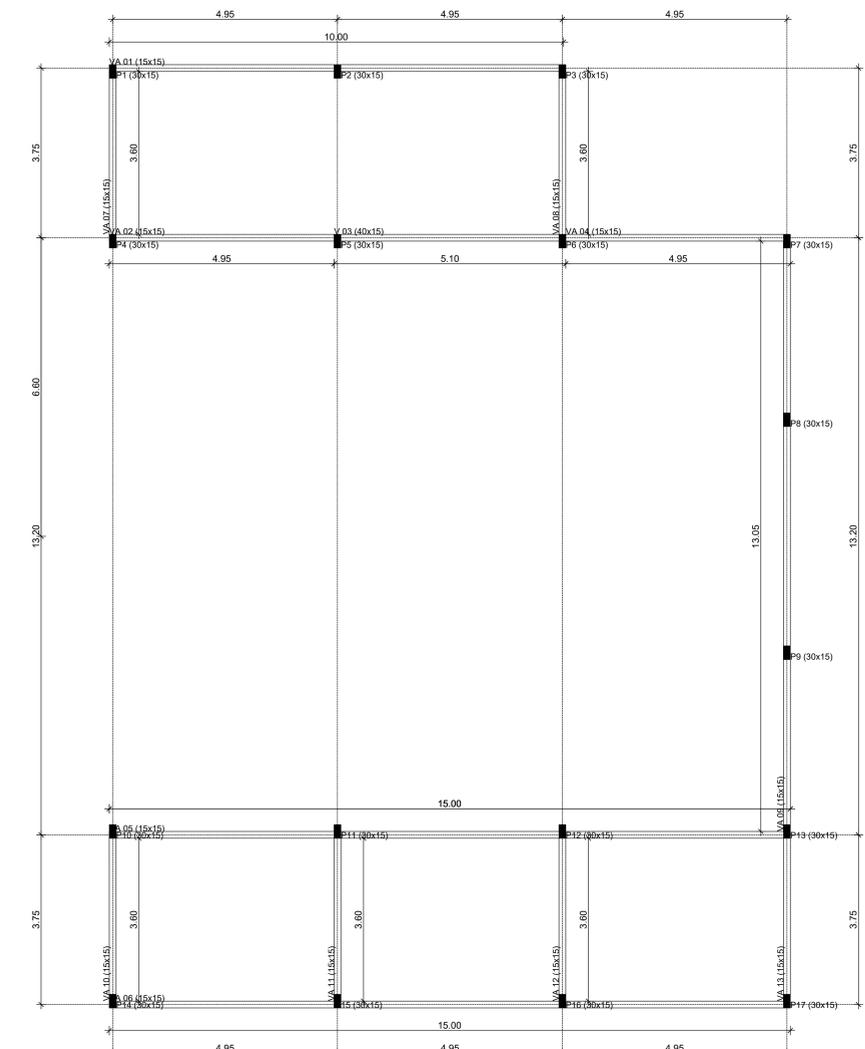
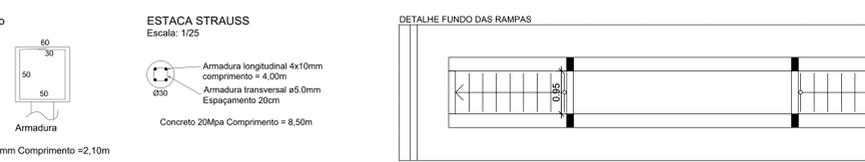
ENTRADA DE ENERGIA TRIFÁSICA
POSTE CONCRETO 90daN



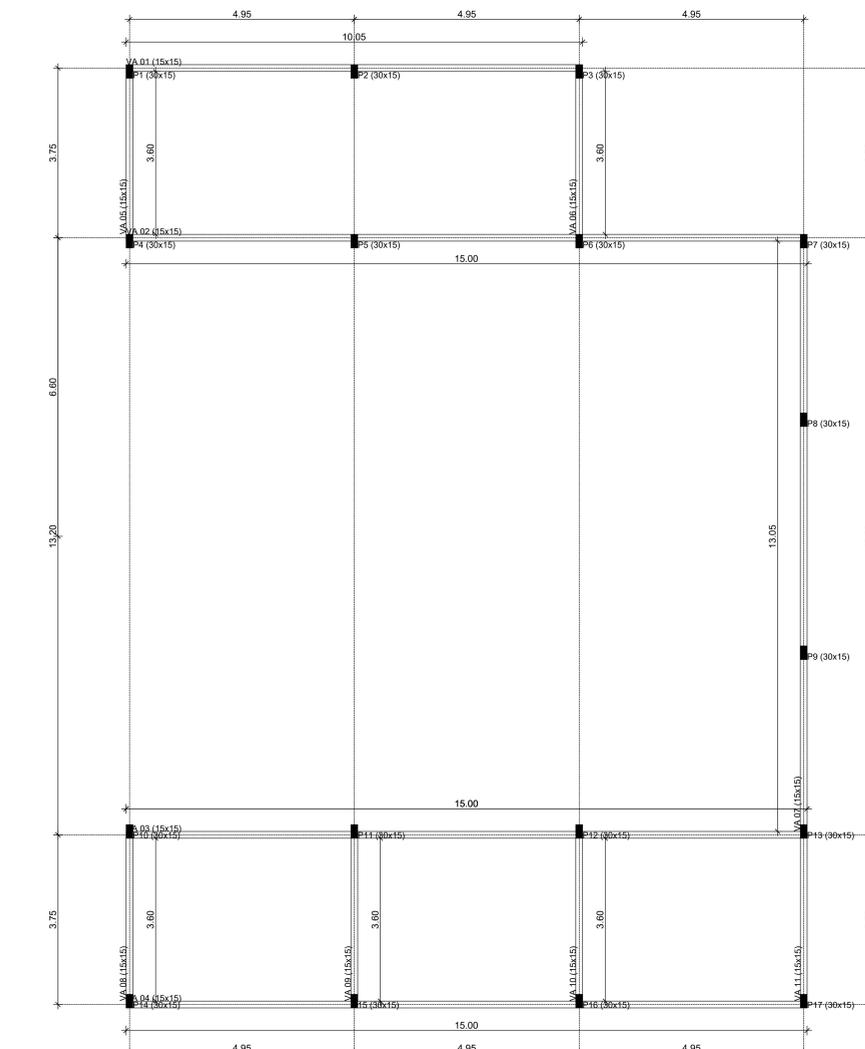
MICRO ESTACAS
Escala: 1/50



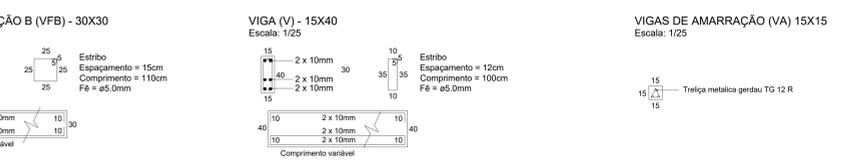
BALDRAME
Escala: 1/50



MICRO ESTACAS
Escala: 1/50



MICRO ESTACAS
Escala: 1/50



VIGAS DE AMARRAÇÃO (VA) 15X15
Escala: 1/25

